

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 17/03/2003.

Iniciada às 16H00 e encerrada às 21H30.

Aprovada em 24/03/2003 e publicitada através do Edital n.º /2003

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Março de 2003.
 2. Modelo Continente Hipermercados, S.A.– Alteração do Horário de Funcionamento.
 3. Rádio Renascença – Ocupação de Espaço Público.
- II - FINANCEIRO**
1. Situação Financeira.
 2. Pagamentos – Janeiro/Fevereiro de 2003.
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2003.
 2. Estrutura Verde do Vale das Flores – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O.Centro.
 3. URBCOM – POE – Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto:
 - a) Reconversão da Baixinha de Coimbra;
 - b) Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra.
- IV- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL**
1. Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e de Equipamentos Complementares no Mercado D. Pedro V – 1º Acto Público.
 2. 4.ª Feira de Emprego de Engenharia.
- V- CENTRO HISTÓRICO**
1. Edifício (Antigo Hospital de S. Lázaro) – Rua Figueira da Foz / Azinhaga dos Lázaros.
 2. Metodologia de Intervenção PRAUD/Obras 2002.
- VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. José da Silva Leitão – Construção em Vil de Matos – Reg.º 20775/96.
 2. Construções Correia & Marques, Lda – Loteamento na Casa Branca – Quinta da Grijó – Reg.º 65377/03.
 3. Nogueira Matos, Lda – Lotamento sito na Rua das Parreiras/Santa Clara – Reg.º 4034/03.
 4. Canavente Construções, Lda – Loteamento em Tovim de Cima – Reg.º 4776/2003.
 5. António José Lopes – Construção na Rua Guerra Junqueiro, 24 – Reg.º 57949/2002.
 6. Aplicação Urbana VI, S.A.- Projecto Eurostadium – Piscinas da Pedrulha e S. Martinho do Bispo.
- VII- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Adaptação do Edifício do ex-Quartel de Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – Abertura de Concurso Limitado.
 2. Escola Primária de Almalaguês – Avaliação do Estado de Conservação.
 3. Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.- Loteamento sito na Quinta da Várzea – Santa Clara – Recepção Provisória/Redução de Caução.

4. Limocos – Sociedade Construtora de Móveis e Imóveis, Lda. – Infraestruturas Viárias na Rua do Progresso em Fala- S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória/Redução.
 5. Restruturação e Optimização da Av.ª Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz/Estrada de Coselhas – Intervenção na Casa do Sal – Adjudicação Definitiva.
- VIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Projecto Coimbra a Saber (A) Mar.
- IX- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Proposta de Alteração das Tarifas dos Resíduos Sólidos Especiais Equiparados a Urbanos, cuja produção diária exceda os 1 100 litros.
- X- HABITAÇÃO
1. Venda da Habitações – Couraça dos Apóstolos, nº 5 e 7 – Concurso Público por Sorteio.
 2. Programa Recria – Manuel da Cruz Rodrigues – Rua da Gala nºs 25 e 27.
 3. Programa Recria – Maria de Jesus Antunes – Calçada do Espírito Santo, 96, 98 e 108 (aos Olivais).
 4. Programa Recria - Hugo Veiga da Silva Cruz – Rua das Flores, 4.
 5. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.
- XI - CULTURA
1. Workshop de Improvisação de Guitarra com Edição de CD.
 2. Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra – Venda de Livro/ Catálogo.
 3. Dia Mundial do Teatro – Animação de Rua – Apoio.
- XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA
1. Fornecimento de Mini-Autocarros Eléctricos Gulliver – Ajuste Directo – Rectificação da Deliberação.
 2. Pedido à Câmara Municipal de Subsídio à Exploração.
- XIII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 2. Cimpor, Indústria de Cimentos, S.A. – Centro de Produção de Souselas – Descarga e Queima de Resíduos na Cimenteira de Souselas.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
Manuel Augusto Lopes Rebanda
Mário Mendes Nunes
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
António Fernando Rodrigues Costa
Luís Malheiro Vilar
Vitor Manuel Carvalho dos Santos
Amável Pereira Baptista



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. **Presidente** deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais, no âmbito das competências delegadas:

1. Falecimento da Professora Doutora Andréa Crabbé Rocha.

O Sr. Presidente referiu que faleceu a Professora Doutora. Andréa Crabbé Rocha, pessoa que se notabilizou em Coimbra angariando para a cidade que adoptou, um conjunto de notoriedade e dignidade de toda a relevância. A Professora Doutora Andréa Crabbé Rocha recebeu a ordem nacional de mérito da França e era possuidora do grau de comendadora da ordem Infante D. Henrique, tendo repercussão pública, nacional e internacional da sua actuação, granjeado méritos que foram tão significativos quantos os dois governos acabaram por lhe conceder. Foi também importante no apoio dado ao seu marido Dr. Adolfo Rocha, bem como na preservação da obra deste sob o pseudónimo de Miguel Torga. O último contacto tido com ela foi por ocasião da inauguração da exposição evocativa de Miguel Torga, mas o seu estado de saúde já não permitiu a sua presença. Um dos maiores apoios prestados pela falecida à Câmara Municipal de Coimbra nesta última fase, foi ter contribuído com uma grande generosidade para o livro integrado na rota dos escritores que foi organizado e escrito pelo Dr. Carlos Santarino de Andrade e que resultou em grande parte de conversas mantidas com a mesma e de depoimentos que a Professora Doutora Andréa Crabbé Rocha fez questão de dar para enriquecer o livro, editado pela Câmara Municipal. Terminou dizendo “Curvo-me assim perante a memória da Professora Doutora Andréa Crabbé Rocha e agradeço-lhe, em nome de Coimbra, tudo aquilo que fez pela cidade.

2. Delmina dos Anjos Moreira – Agradecimento.

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela Sra. Prof. Delmina dos Anjos Moreira que transmite os seus agradecimentos pelo voto de louvor público que a Câmara Municipal lhe atribuiu em 30/12/2002, facto que muito a honrou e sensibilizou.

3. Subdelegação de Competências – Fevereiro 2003.

O Sr. Presidente deu conhecimento da estatística sobre o exercício de subdelegação de competências, do Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos e no âmbito dos serviços prestados pela Divisão Administrativa e de Atendimento, ao abrigo do despacho n.º 2/GVJR/02, de 24 de Janeiro, proferido pelo Sr. Vereador Eng.º João José Nogueira Gomes Rebelo, publicitado através do Edital n.º 55/2002, de 02 de Fevereiro, relativo ao ms de Fevereiro de 2003. A referida estatística, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

4. Atendimento dos Municípios – Estatística.

O Sr. Presidente deu conhecimento da estatística de atendimento de municípios referente ao mês de Fevereiro de 2003, no âmbito do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos/ Divisão Administrativa e de Atendimento, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

5. Listagem de Processos de Obras.

Deu conhecimento dos processos de obras (total de 63) objecto de despacho do Sr. Vereador João Rebelo do dia 10.03.03 a 14.03.03, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

António da Silva e Costa	52336/02
Banco Totta & Açores	31696/01
Cáritas Diocesana de Coimbra	47595/02
Fernando Santos Silva	54052/02
Gabriel de Oliveira Clemencio	49011/02
Ilídio Sequeira	2495/03
João Ferreira de Araújo	47141/02
João Ferreira de Araújo	47142/02
José António Rebelo Martins	55946/02
José Ferreira Gois	6259/02
José Gomes Alexandre	54451/02
José Manuel de Oliveira Julião	47149/02
Luís Manuel Lebre de Albuquerque	54971/02
Luís Silva Rodrigues	50801/02
Manuel Marta Cordeiro do Carril	54464/02
Manuel Oliveirinha dos Santos	50588/02

Maria Ester Moreira de Oliveira	53622/02
Maria Odete Dinis Santos Lobo Antunes	53473/02
Mário de Jesus Panasco	47148/02
Piedade Simão Martins	49162/02
Silverio Castanheira Martins	26036/02

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Adelino Brazao	38818/02
Fernando da Silva Cordeiro	41360/02
Manuel Esteves Azevedo	44802/02

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Conselho Distrital da Ordem dos Advogados	4786/03
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	3716/03
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	5072/03
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra	5074/03

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alcinda de Almeida Neves Pereira Forte	51787/02
Alexandre Manuel Soares Costa	1352/03
Álvaro Lucas Marçal	56832/02
Andreia Filipa Cardoso Caldeira	3263/03
Antonino Martins Figueiredo	45257/02
António Carlos Simões da Silva	9276/02
António Jorge Duarte Ferreira	13431/02
Avelino Gomes Ribeiro Veloso	7751/03
Carlos Alberto Lopes Simões Mateus	43973/02
Clemente de Oliveira Isidro	44203/02
Companhia de Bombeiros Sapadores	1000219/02
Emídio Gomes Marto	939/03
Fernando Manuel Alves Apostolo	56568/01
Gráfica de Coimbra, Lda.	8221/02
Helena Maria da Cruz Baptista Nunes	147/03
Hernani José Fernandes Diniz	2728/02
João António Maia Ferreira Neves	44542/02
João Rosado Maurício dos Santos	525/03
Jorge Manuel Gonçalves Teixeira	14426/02
José António Cunha da Silva Aires	55201/02
Lino Alves Ferreira	29045/02
Luís Miguel Agostinho dos Santos	13345/02
Luís Miguel Guedes Pinto Antunes da Cunha	120/03
Luisa Maria da Silva	51342/02
Manuel Mendes Santos	54193/02
Maria da Conceição Correia Pancas	53068/02
Maria da Conceição Correia Pancas	53072/02
Odete Maria Patrício Bernardino	58285/02
Paulo Jorge Alves Pereira Silva Machado	6540/03
Pedro Miguel Fontainhas Esteves	58588/02
Sandra Sofia Sousa Vasconcelos de Almeida	55586/01
Silvio Manuel da Silva Pinheiro	57522/02
Vitor Manuel Araújo Rodrigues	49027/02

Despachos mandando embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Nazaré Simões Seco	5100036/03
Silvio Duque Ferreira Noro	5100018/03

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.

1. Urbanização Lapa de Castro.

Relativamente ao corte do acesso às garagens da Urbanização Lapa de Castro, Fala, S. Martinho do Bispo, o Sr. Vereador declarou que já foi expirado o prazo dado pela Câmara Municipal para os moradores desimpedirem o acesso por se tratar de um caminho público. Como foram levantadas algumas dúvidas sobre se o referido acesso é público ou privado, em virtude de ter resultado de um loteamento muito antigo, o processo foi novamente analisado pelos Serviços, tendo-se concluído uma vez mais que se trata de um acesso público, pelo que os infractores serão novamente notificados, para dentro do prazo que vier a ser fixado, removerem as barreiras que impedem a circulação e o acesso local.

Intervenção do Sr. Vereador Rodrigues Costa.

1. Turismo de Coimbra.

Na última reunião e em resposta a uma minha intervenção o Senhor Presidente da Câmara produziu um conjunto de afirmações que, de imediato, considerei serem lesivas do meu bom nome.

Afirmações às quais respondi de uma forma muito breve:

- sublinhando a deselegância das mesmas;
- reafirmando a minha total indisponibilidade para participar em qualquer estudo sobre o turismo de Coimbra, realizado por uma qualquer empresa;
- reafirmando o teor da minha intervenção inicial.

Por respeito pela minha maneira de estar na vida e pela minha assumida indisponibilidade para recorrer aos processos da chicana política, entendi não me alongar em considerações e reservar a minha resposta para um momento posterior, após uma necessária reflexão.

É o que agora faço.

Assim:

1 – A minha intervenção na anterior reunião do Executivo resultou da leitura feita de um artigo publicado numa conceituada revista portuguesa, no qual, em meu entender os interesses de Coimbra não tinham sido ajustadamente defendidos. Procurei fazer uma análise objectiva do que li, salientando o desajustamento das posições assumidas pela citada “fonte da câmara municipal” em ordem àquilo que, no próprio artigo, é apresentado como o procedimento tecnicamente adequado em ordem à aplicação dos princípios de marketing à gestão das Cidades.

2 – A resposta do Senhor Presidente da Câmara pautou-se pelas grandes linhas:

- ignorar os argumentos técnicos aduzidos;
- rotular de académicas as opiniões expressas;
- introduzir, sem qualquer justificação, a ideia do que estava em causa, era a possibilidade de empresas ganharem avultadas quantias com a realização desses estudos;
- referir que, no que concerne à política de turismo, o que estava em curso e que iria ser prosseguido, era a aplicação do seu programa eleitoral.

3 – A referida resposta merece-me os seguintes comentários:

a)- No decurso da campanha eleitoral o Senhor Presidente da Câmara apresentou-se aos seus Concidãos como o arauto de uma nova forma de fazer política, assente no diálogo com a Cidade, na procura do contributo de todos.

A resposta em apreço vem colocar em evidência a distância que existe entre as promessas eleitorais e a total indisponibilidade para discutir análises sérias de questões importantes, como é o presente e o futuro do turismo em Coimbra.

b) – Quanto ao teor académico da minha intervenção agradeço o elogio na medida em que, têm sido Académicos que, ultimamente, têm apontado a necessidade de o Estado – em todos os seus níveis de responsabilidade – reconhecer a importância do turismo para o desenvolvimento do País e a indispensabilidade de a esta actividade ser dada a devida e necessária atenção. A recente intervenção pública do hoje académico Professor Doutor Cavaco Silva só é o último exemplo de uma longa série de intervenções académicas similares.

c) – Classifico a referência de que o que estaria em causa, era o eventual interesse de empresas de consultoria em ganharem bom dinheiro com a realização de estudos, como uma afirmação descabida, infeliz e desleal.

Adjectivos que justifico da seguinte forma:

- Se consultarmos o site da Câmara Municipal de Coimbra verificamos que o que ali se refere em ordem à minha Pessoa é que, nomeadamente, sou Consultor de Empresas, na área do turismo, razão pelo qual não acolhe uma alegada ignorância desta minha qualidade, em ordem à insinuação que pode decorrer da referida afirmação;

- Acresce que, quer por razões de ordem legal, quer por razões de ordem ética – para mim as fundamentais – a minha participação num eventual estudo sobre o turismo de Coimbra está, e sempre esteve, completamente fora de questão;

- O meu passado, a minha intervenção enquanto Vereador, podendo merecer o desacordo do Senhor Presidente, deviam-lhe impor – no mínimo – respeito pelo rigor e pela seriedade que na mesma estavam patentes.

d) – Quanto à afirmação de que o que está em causa é a aplicação do programa apresentado aos Eleitores, é evidente que reconheço à actual Maioria esse direito. Isto, sem deixar de assinalar que todas as promessas eleitorais devem ser cumpridas, mesmo as não arroladas no artigo em apreço, como são a transformação da Penitenciária de Coimbra, num espaço dedicado à cultura e a recuperação do Teatro Sousa Bastos.

3 – Todavia - e sem deixar de assinalar a importância da criação de infraestruturas de interesse para o turismo -, a questão por mim suscitada foi a de que Coimbra precisa de uma política de turismo que se interesse, também, pelas questões do curto e do médio prazo.

Na realidade, e comungando da afirmação do Senhor Presidente de “que o Turismo em Coimbra nos últimos anos tem sido de uma pobreza total e de uma ausência completa de estudo”, entendo dever sublinhar:

- O desinteresse pelos assuntos de turismo na Câmara de Coimbra tem-se vindo a arrastar na acção dos sucessivos Executivos, depois da adesão, em 1982, à Região de Turismo do Centro;

- O turismo em Coimbra está carecido de uma intervenção do seu Município que, nomeadamente, vise:

. a organizar e estruturar a oferta, já, existente;

. facilitar a estadia de quantos nos visitam;

. reforçar o esforço promocional dirigido ao mercado interno.

Para demonstrar o carácter não académico das minhas propostas, respigo as seguintes notícias, ultimamente, publicadas em Órgãos de Comunicação da especialidade:

- Lançamento da campanha promocional “A vida em Lisboa é o máximo”;

- Programa Lisboa Card – 24 horas;

- Concurso público para a montagem, em 14 Concelhos do Distrito de Évora, de um “Sistema de Sinalização Turística;

- Candidatura ao PIQTUR da campanha promocional para 2003 e 2004 “Alentejo à Mesa”;

- Prosseguimento do “Programa Melhor Acolhimento” em curso em diversos Concelhos Alentejanos.

4 – Por último:

- vou continuar, com a seriedade e o rigor que procuro pôr em todos os actos da minha vida, a emitir as opiniões e os juízos que julgue mais ajustados aos interesses do nosso Concelho;

- estou disponível - com o meu estatuto de Vereador sem responsabilidades executivas e com as únicas limitações das minhas obrigações profissionais e das minhas competências -, para colaborar na procura de um caminho para o turismo de Coimbra, que o leve a ultrapassar a pobreza em que, no passado e no presente, tem vivido.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Associação Cultural e Desportiva de Vila Verde.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro deu conhecimento que no passado Sábado participou num almoço com a Direcção da Associação Cultural e Desportiva de Vila Verde, tendo-lhe sido colocadas várias questões que interessa equacionar. A Associação dispõe de um magnífico pavilhão, registado na carta de equipamentos desportivos da Câmara Municipal que está subaproveitado. A Direcção gostaria que para além dos alugueres que fazem ao princípio da tarde e à noite a grupos que lá vão jogar, fosse discutido com a Câmara Municipal um plano de rentabilização daquele equipamento. Quando se fala de rentabilização fala-se de escolas e não se confinando apenas às escolas de Ardazubre e Vila Verde, com um plano de transportes que pode abranger outras escolas da Lamarosa, mas até as escolas do 2º e 3º Ciclo de S. Silvestre. Foi informado que existe ainda um problema de legalização final do que está construído, o que foi surpreendente na medida em que conhece o investimento que a própria Câmara Municipal fez. Isto a propósito do projecto de construção do Centro Social que já terá o projecto aprovado, mas com a condição de ser resolvida a legalização do pavilhão. Assim tendo em conta a importância do terreno envolvente e do projecto de instalação dum Centro de Dia e de um ATL em bons moldes, se bem que o próprio pavilhão tem capacidade para albergar algum equipamento de apoio aos tempos livres das crianças, solicitou assim o Sr. Vereador Gouveia Monteiro uma reunião com os Srs. Vereadores das áreas respectivas (Urbanística, Desporto e Social) ou com técnicos em quem sejam delegadas estas matérias.

2. Praça da República – Discussão Pública.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que na sexta-feira passada assistiu à apresentação do projecto para a remodelação da Praça da República. O que terá sido anunciado no início da reunião terá sido a abertura de um processo de discussão pública dessa matéria, sendo essencial reacreditar na discussão pública de projectos da Câmara Municipal, tanto os políticos como os técnicos. Os cidadãos têm de acreditar na utilidade da sua participação nas discussões públicas. No seu entendimento se existe um processo de discussão pública convém organizá-lo convenientemente e o cidadão que não pôde estar presente na referida reunião e que quer emitir opinião sobre o

processo, deve saber onde o pode fazer e quando se realiza a próxima reunião, não devendo ser feito apenas um edital referenciando que se está em discussão pública.

3. Plano Director Municipal.

No processo de revisão do Plano Director Municipal encontra-se muita pouca informação sobre onde e quando as pessoas podem ainda dar a sua opinião. Disse ainda que por informação directa e camarária, que a equipa que está a tratar da revisão do mesmo está a ter reuniões nas várias freguesias, circunscritas aos eleitos das juntas, mas que são insuficientes do ponto de vista do cidadão em geral, que quer opinar não apenas sobre o terreno de que é proprietário. Depois existem algumas ideias feitas de que a discussão pública é sempre interesseira e baseada na fraquíssima discussão ocorrida em 1993 na elaboração do Plano Director Municipal, em que os técnicos referiram que a maior parte dos cidadãos só opinaram sobre o seu próprio terreno. Não é que seja menos importante e menos legítimo que existem muitos cidadãos que colocam perguntas sobre construção é até porque se existe algum problema seja ele poderá ser resolúvel através do Plano Director Municipal ou da gestão urbanística corrente. Seria importante que a Câmara Municipal através dos departamentos próprios difundisse informação aos cidadãos onde poderiam dar opinião sobre matéria tão importante, tendo em conta que desde há dois anos que não existe discussão promovida pela Câmara Municipal. Se se quer imprimir a este processo alguma dinâmica com os cidadãos, é indispensável que eles saibam onde e como fazê-lo.

4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos - Alteração do percurso da carreira de Coselhas.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se a uma notícia divulgada hoje sobre uma alteração de percursos de autocarros em Coselhas. No seu entendimento estas alterações têm de ser do conhecimento do respectivo público, devendo-lhes ser facultadas todas as informações sobre as linhas alternativas.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar.

1. Ponte Europa – Acessos.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que não se verifica nada de novo em relação aos acessos à Ponte Europa mesmo depois das respostas do Instituto de Estradas de Portugal em reunião realizada com a Câmara Municipal. Todos os automobilistas que entram em Coimbra e que passam naquela zona têm um piso completamente degradado e não se vislumbra nenhuma boa vontade para resolver a situação.

2. Av^a Fernando Namora - Nova Rotunda.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que relativamente à construção da nova rotunda da Av^a Fernando Namora é incompreensível que os dois grandes rasgos executados para a construção das novas infra-estruturas, sempre que chove, fiquem em duas autênticas crateras que a empresa adjudicatária podia resolver facilmente.

3. Pavimentos em calçada.

O Sr. Vereador Luis Vilar referiu que a Baixa está toda esburacada sendo certo que não se justifica tanta calçada com a pedra levantada.

4. Recolha de resíduos sólidos urbanos.

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que os resíduos sólidos urbanos estão sempre a aumentar e não vê por parte da Câmara Municipal uma política de aumento de contentorização. A baixa está a começar a degradar-se relativamente à recolha de resíduos sólidos urbanos, sendo necessário ter mais atenção para esta área, uma vez que está em causa o ambiente.

5. Centro de Medicina Desportiva.

O Sr. Vereador Luis Vilar solicitou informação no sentido de saber se o Centro de Medicina Desportiva vai fechar e qual é a posição da Câmara Municipal sobre esta matéria. Foi abordado por algumas associações de Coimbra que lhe deram conta das suas preocupações.

Intervenção do Sr. Vereador Manuel Rebanda.**1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos - Percursos .**

O Sr. Vereador Manuel Rebanda referiu que já foi anunciado que o mapa inicial das carreiras desenhado com todos os percursos que os SMTUC fazem actualmente, está pronto. Disse ainda que existiram pequenas alterações em algumas zonas da cidade e entendeu-se reformular, sendo certo que se está sempre na contingência de sair informação, que no mais curto prazo por estar alterada. Na próxima reunião de Conselho de Administração vai fazer com que esse mapa saia o mais depressa possível e se existir uma acção concertada com outros departamentos municipais, poderá ser mais fácil levar ao conhecimento das pessoas através de correspondência. Também já começaram a funcionar alguns painéis informativos e quando o sistema estiver a funcionar vai ser de grande apoio, não só para os passageiros mas também para quem tem que fazer a gestão das carreiras, porque permite ter a percepção exacta do local certo onde cada uma das viaturas se encontra e as alterações necessárias, a introduzir de acordo com o tráfego.

2. Área Metropolitana.

O Sr. Vereador Manuel Rebanda felicitou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que com grande coragem assumiu o combate sobre o tema da Área Metropolitana de Coimbra. Teve oportunidade de estar presente num debate promovido pela Diário das Beiras e constatou através dos contactos com os presentes que a criação Área Metropolitana de Coimbra é uma vontade indesmentível por parte de todo este conjunto de municípios que manifestaram já a sua adesão. Quando se tem vindo a assistir a um conjunto de comentários sobre a falta de iniciativas vindas de Lisboa para Coimbra isto é uma demonstração de que as coisas se resolvem com vontade própria, e não como temos vindo a assistir nos últimos tempos em Coimbra a uma permanente “lamexice” sobre as faltas de iniciativas vindas de Lisboa. Está mais convencido que as coisas se resolvem com a vontade própria das pessoas. Para quem quer desculpar muitas vezes a sua própria inépcia e passa a vida a culpar o Terreiro do Paço de tudo, esta atitude é de realçar.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo.**1. Praça da República – Apresentação Pública.**

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que o que se passou na passada sexta-feira foi a apresentação do que estava no regulamento do concurso. Não se tratou de um debate público mas sim de uma apresentação pública do processo, uma vez que a Câmara Municipal ao abrir o concurso público para o estacionamento na Praça da República, a questão da apresentação pública estava já colocada. Disse ainda o Sr. Vereador que irá ser feita uma maquete com as alterações introduzidas pelo próprio Arquitecto Professor Gonçalo Byrne, que depois irá ser exposta no átrio da Câmara Municipal, pelo período de 15 dias. O Júri que foi na altura constituído irá sugerir, caso seja necessário, alguma questão que considere pertinente e depois será apresentada ao Executivo Municipal.

2. Plano Director Municipal.

O Sr. Vereador João Rebelo referiu que se tem de ter a noção exacta da fase de desenvolvimento do Plano Director Municipal. Neste momento está-se na fase final de caracterização e na identificação dos contributos apresentados pelos vários serviços. Informou que dirigiu uma nota a todos os Sr. Vereadores com pelouro, com o calendário de execução do plano e que se iria realizar uma reunião conjunta que pode e deve ser alargada a todos os Srs. Vereadores. Estão a decorrer reuniões com todas as Juntas de Freguesia, sendo certo que no final será realizada uma reunião global, não existindo ainda uma proposta do Plano para pôr à discussão pública. A regra é que se se quer aumentar perímetro urbano, tem de se reduzir em outro lado e existindo fundamentação e justificação para a definição de aumento bruto da área de perímetro urbano é preciso que seja demonstrado tecnicamente e com base no número da população ou com base em opções estratégicas de criar um determinado polo de desenvolvimento. Quanto a áreas de desenvolvimento económico é um pouco semelhante, sobre as áreas de reserva agrícola e ecológica, aí as limitações legais são claras e não vale a pena iludir as pessoas.

3. Acessibilidades e Trânsito.

Atendendo a que as acessibilidades na Ponte Europa não estão a ser acompanhadas e que decorrem em espaço público municipal, é necessário que haja um técnico a fazer esse acompanhamento. A Câmara Municipal tem desde o início do mês um novo Chefe de Divisão de Trânsito que poderá ocupar-se dessa tarefa. Não se pode dizer que se sinta sempre satisfeito com a rapidez com que são reparadas as deficiências declaradas, embora também seja testemunha de que algumas vezes o são atempadamente. Está-se a falar não só de zonas com grande tráfego e com zonas em permanente mexida com tráfego e máquinas pesadas e os próprios sentidos de trânsito vão sofrendo alterações. A

próximo alteração a fazer e depois da reunião havida com o Instituto de Estradas será o trânsito ser desviado para a faixa do lado direito, para se poder fazer a intervenção do lado esquerdo.

A rotunda Fernando Namora é uma obra com muitas máquinas mas com poucos trabalhadores. É uma obra inserida dentro do loteamento com o objectivo de facilitar o tráfego. O nível das infra-estruturas levou a uma situação com uma demora exagerada, mas os serviços da Câmara Municipal já obrigaram a recarregar o alcatrão, tendo que se ter uma permanente vigilância e controle destas obras.

Relativamente aos passeios está uma brigada a circular em permanência e a proceder a pequenas reparações, mas o que sucede em várias situações é que por vezes é necessário realizar reparações mais significativas e não de intervenção imediata, tendo já dado tendo já dado instruções aos serviços para reforçar a equipa de intervenção. Algumas situações, devido ao excesso de carga ou outras, estão completamente a degradar-se conduzindo a intervenções muito cara, que obrigarão à remoção do piso todo.s que obrigarão a renovar duma intervenção muito cara e que obrigarão a renovar o piso todo.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Pavilhão de Vila Verde.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que tendo como referência o Pavilhão de Vila Verde foi feito um estudo solicitando a todas as colectividades detentoras desse tipo de equipamentos, informação sobre as taxas de utilização das instalações desportivas. Disse ainda que existem variações muito fortes de taxas de utilização e uma utilização efectiva que não sobe os 40% mesmo naqueles pavilhões que têm uma forte carga. Existe uma distorção dos dados, se olhar a utilização das 17h às 2 da manhã existe uma sobre utilização de 120 %, mas verificando que o dia tem 24 horas a utilização é reduzida. Tem-se tentado, em relação ao 1º ciclo, inserido numa acção que não tem sido muito notado, mas que felizmente está no terreno pela primeira vez no município, um programa de expressão física ou motora para o que se tem vindo a utilizar pavilhões de colectividades ou clubes para complemento e apoio à prática desportiva nas escolas. É um programa que tem funcionado bem, sendo este um dos caminhos possíveis para aumentar a taxa de utilização. Nesse sentido a situação do Pavilhão de Vila Verde irá ser revista do ponto de vista desportivo.

2. Resíduos Sólidos Urbanos.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que quando constatou o aumento dos resíduos sólidos urbanos em Coimbra no ano de 2002 não ficou satisfeito. Admite que a cidade estando a crescer tem um aumento de resíduos mas sobretudo um município e um país deve ter políticas activas na área da redução de resíduos sólidos urbanos e este é um desafio. Gostaria de trazer ao Executivo Municipalmas de forma mais planeada um conjunto de matérias sobre resíduos. Na última reunião da Câmara Municipal tomou-se conhecimento de uma carta da ERSUC sobre o aterro de Taveiro, constatando-se que se conseguiu diminuir a capacidade de vida útil do aterro para 50 %, em 1 de janeiro de 2007, o que é importante para Coimbra do ponto de vista do impacto social. O Sr. Vereador referiu-se também à questão das tarifas e do equilíbrio económico financeiro de um serviço que gasta à Câmara Municipal, anualmente, milhões de euros e que é a questão dos grandes produtores. Em relação ao Centro Histórico, pela sua estrutura não se podem utilizar contentores individuais, pelo que têm de existir outros mecanismos como a utilização de sacos de plásticos e alguns pontos de recolha mais centrais, avançando-se também para a recolha selectiva. Quanto à Baixa existe a questão dos resíduos provenientes do comércio sendo uma das matérias que se pode abordar quando se discutir a situação dos produtores acima dos 1100 litros diários. Faz falta um documento abrangente sobre resíduos além desta medidas parcelares, para que se perceba qual é o fio condutor sobre resíduos sólidos urbanos, quais as metas a elencar e com que parceiros se está a trabalhar. Na 6º feira passada esteve reunido com a liga da Protecção da Natureza - Delegação Centro, que convidou para pensar com a Câmara Municipal sobre a caracterização dos sólidos urbanos de Coimbra. Fez um levantamento por GPS de todos os circuitos e percebeu-se que se andava 50 Km para se ir buscar três contentores a uma povoação quase no Município de Poiares, o que tem uma factura enorme. Está a negociar com aquele município a recolha daqueles contentores.

Quanto à falta de sacos de plástico declarou que não existe não existe falta deles e existe um concurso a decorrer pela Dvisão de Aprovisionamento, pelo que o fornecimento às Juntas de Freguesia continuará como até aqui. A ideia inicial não era a Câmara Municipal apoiar eternamente, mas sim que a Câmara Municipal venha a apoiar as Juntas de Freguesia nesse trabalho e posteriormente as Juntas venham apoiar a população. Olhando aquilo que é caracterização socio-económica da própria população da alta e da baixa, provavelmente, o assunto terá de ser bem estudado.

3. Ano Internacional da Pessoa com Deficiência.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que decorreu na passada sexta-feira um seminário organizado pela reitoria da Universidade de Coimbra sobre o ano internacional da pessoa com deficiência. Disse ainda que a Câmara Municipal já

apoiou iniciativas nesse sentido, tendo sido criada uma comissão que visa propor medidas à Câmara Municipal sobre o ano internacional da pessoa com deficiência. Houve várias críticas nesse encontro promovido pela Reitoria sobre cultura e deficiência dirigidas à Câmara Municipal, mas as mesmas foram acolhidas como correctas e justas. Tem-se um conjunto de matérias para trabalhar, mas este ano Internacional da Pessoa com Deficiência para além da sensibilização política, tem que se chegar um pouco mais além. Por exemplo a crítica feita ao Centro de Artes Visuais de não possuir um elevador ou as críticas feitas a barreiras arquitectónicas, devem ser acolhidas e deve ser dada resposta, trabalhando para resolver alguns desses problemas. Solicitou à comissão mista que pensasse medidas de carácter eminentemente técnico, isto é, Workshops técnicos com o apoio das associações devidas sobre barreiras arquitectónicas e novas medidas na área da deficiência em que o município pode fazer a diferença quer como entidade licenciadora/ fiscalizadora, quer pela sua própria iniciativa. Disse ainda que gostaria de colocar à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal que numa próxima reunião se pudesse ver um CD-ROM elaborado pelo Núcleo de Paralesia Cerebral de Coimbra sobre as barreiras no Concelho de Coimbra, sendo interessante para se perceber o grau de dificuldade que os cidadãos com deficiência têm para se deslocarem à cidade. .

4. Federação Regional das Associações de Pais.

O Sr. Vereador Nuno Freitas declarou que esteve no Sábado passado em representação da Câmara Municipal, no Encontro da Federação Regional das Associações de Pais. Disse ainda que a Câmara Municipal tem mantido conversações regulares com as Federações das Instituições de Pais, tendo-se realizado um encontro mensal sobre questões da área educativa. Esteve presente a Comissária do Governo para os assuntos de família e várias Associações de Pais, tendo havido discussões sobre várias temáticas em torno da educação, mas sobretudo dos abusos sexuais de menores, violência, segurança e até de novidades que existem no código do trabalho e que não têm sido muito divulgadas.

5. Prevenção das Toxicodependências.

O Sr. Vereador Nuno Freitas declarou que participou numa reunião sobre o Plano de Prevenção das Toxicodependências na qual foi sugerido que se pensasse em acções específicas para algumas freguesias no plano de prevenção primária das toxicodependências, tendo sido feita a sugestão ao Instituto da Droga e da Toxicodependência. Estiveram presentes representantes do Centro de Estudos Integrados para a Família, para o meio familiar e da Associação Académica de Coimbra, para o meio escolar. Foi considerado neste plano um novo programa dirigido a 5 freguesias pela sua dimensão e problemas na área da toxicodependência. Está-se na fase final de candidatura do projecto e gostaria de assinar este plano ainda durante o mês de Março, mas com as alterações que estão a surgir no Instituto da Droga e da Toxicodependência, desde o nível de Director Regional, só será assinado possivelmente em Abril.

6. Área Metropolitana de Coimbra.

O Sr. Vereador Nuno Freitas subscreveu as afirmações do Sr. Vereador Manuel Rebanda sobre a Área Metropolitana de Coimbra e afirmou que a diferença está bem patente quando se quer discutir se existem ou não novos temas em Coimbra. Disse ainda que a questão da Área Metropolitana de Coimbra está bem assumida e liderada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto vemos os Srs. Vereadores do Partido Socialista andarem na perseguição à co-incineração.

7. Centro de Medicina Desportiva.

O Sr. Vereador Nuno Freitas referiu que o Centro de Medicina Desportiva não depende da Câmara Municipal de Coimbra. Disse ainda que é um Centro ligado ao Instituto Nacional de Desporto e presume que o melhor é aferir-se sobre as intenções junto daquele Instituto e do Governo. Vai existir uma reorganização global dos serviços que não tem só a ver com o Centro de Medicina Desportiva, mas com reorganização de serviços na área desportiva que incluiu a fusão dos três Institutos na área do Desporto e vale a pena olhar as questões no seu conjunto e será isso que se fará nos próximos dias.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Exposições.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que foi inaugurada pelo Sr. Presidente a exposição sobre os mosaicos de Coimbra em motivos de Arraiolos e a exposição de Pintura Contemporânea. Existe um catalogo referindo o valor daquele património.

2. Encontro de Poesia.

O Sr. Vereador Mário Nunes informou que na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura, integrado na Rota dos Escritores, decorreu um grande encontro de poesia. Disse ainda que Eugénio de Andrade esteve presente através do Grupo de Teatro das Beiras numa colaboração entre a Câmara Municipal do Fundão e a Câmara Municipal de Coimbra.

3. Ano Europeu das Pessoas com Deficiência.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que sendo o Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, na Casa Municipal da Cultura está a tentar-se a resolução de alguns problemas relativos a acessibilidades, sendo que até há pouco tempo era no parque dos deficientes que os cidadãos deficientes tinham dificuldades. Disse ainda que nesta altura através da Divisão de Gestão e Circulação de Trânsito colocou-se algumas rampas conseguindo-se algumas facilidades no acesso à biblioteca sem ninguém acompanhá-los. Existe neste momento um estudo elaborado com a ACAPO e com uma técnica da direcção da associação de deficientes, onde se procuram soluções para os deficientes passarem a entrar na sala polivalente através de uma porta que se vai abrir do lado do exploratório, sendo um contributo da Câmara Municipal de Coimbra para melhoria da qualidade de vida dos deficientes, neste ano europeu do deficiente.

Intervenção do Sr. Vereador Luis Vilar

1. Área Metropolitana

Em relação às intervenções anteriores sobre a Área Metropolitana o Sr. Vereador Luís Vilar referiu que Coimbra é uma cidade cosmopolita e suporta muitos encargos com cidadãos que não são seus munícipes, suportando esses custos ao nível de transportes, de limpeza e recolha de resíduos, de vias de comunicação, da utilização de cuidados de saúde, etc. Disse ainda que tudo isto pode justificar uma área metropolitana mas só não compreende se existe já legislação suficiente ou se ainda falta alguma tendo em vista aquilo que serão as áreas metropolitanas. Se se falar numa área metropolitana como como “arma de arremesso de discussão política” pouco ou nada adianta, se fôr para colmatar falhas está completamente de acordo. No 2.º QCA valeria a pena criar áreas metropolitanas porque era possível canalizar algumas verbas para as mesmas, o que agora já não acontece.

Intervenção do Sr. Vereador Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Discussão Pública.

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador João Rebelo no que toca à discussão pública da remodelação da Praça da República, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro em continuação do que foi dito sobre este assunto referiu que não interessa à Câmara Municipal de Coimbra ignorar a história recente e assumir uma posição de discussão pública algo “envergonhada”. Assumir todo o historial de controvérsia ligado à questão da Praça da República e dizer que foi muito discutido, mas que a solução era outra e existindo uma nova proposta que fica afixada 15 dias no átrio dos Paços do Município, pode ser claramente insuficiente e pode ser um sinal muito negativo considerar que uma participação de cidadãos e a exigência de uma determinada discussão pública, que foi muito útil porque teve o efeito político de substituição eleitoral, mas que hoje é para mitigar e esvaziar. Seria extremamente negativo que se comesse a ter grandes projectos da cidade encarando a participação dos cidadãos como um aborrecimento, sendo que deve existir algum momento onde as pessoas possam participar. Seria negativo que o Executivo não compreendesse a importância que a exigência de participação teve na sua própria eleição e ao resultado da sua própria composição e que considerasse muito útil no passado e que agora não passasse dum editais afixado no átrio da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo

1. Discussão Pública.

O Sr. Vereador João Rebelo respondeu referindo que relativamente ao Plano Director Municipal está-se na fase anterior à discussão pública e em conjunto vão-se definir metodologias de participação claras, como noutros casos. Na Praça da República trata-se de uma informação pública de um processo que estava a decorrer e não de um processo que se está a iniciar. O que foi dito é que se considerou que o processo seria exposto no átrio da Câmara Municipal para ser conhecido.

2. Área Metropolitana.

O Sr. Vereador João Rebelo sobre esta assunto referiu que o importante é saber se existe ou não razão e justificação para a criação dessa Área Metropolitana. Disse ainda que ela cria-se e tem razão de ser quando estão reunidas um conjunto de questões para além de uma determinada dimensão e de um determinado número de municípios e se existe uma mancha com uma densidade populacional e um conjunto de movimentos pendulares que a justificam para uma maior eficácia e funcionamento dos serviços e dar resposta às necessidades das populações. Se assim fôr é de toda a conveniência existir uma entidade que possa gerir determinadas tarefas, como acessibilidades, o ordenamento, infra-estruturas de saneamento a uma escala não meramente concelhia. A importância da Área Metropolitana é de saudar e deve-se sublinhar as iniciativas do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sendo de considerar que para o País é benéfico e essencial, desde que não se limite a estratégia de desenvolvimento às duas áreas metropolitanas já existentes e Coimbra tem condições ímpares que começam a estar reunidas para que se justifique a existência de uma entidade de características metropolitanas.

Intervenção do Sr. Presidente sobre algumas questões colocadas pelos Senhores Vereadores .

1. Ano Europeu com Deficiência.

O Sr. Presidente referiu que o facto da cidade de Coimbra ser uma cidade cheia de obstáculos em relação aos cidadãos portadores de deficiência é uma responsabilidade histórica negativa que a cidade carrega e que ofende qualquer cidadão. Aceita a crítica que se dirige à Câmara Municipal e a única coisa que se tem a fazer é imediatamente começar a criar respostas. Participou num Governo que teve a honra de ter sido o primeiro a apresentar através de iniciativas da autoria do Arquitecto Ribeiro Teles, a legislação nacional que dava guarida aos cidadãos portadores de deficiência. Foi uma tarefa muito relevante do Arquitecto Ribeiro Teles há 22 anos, e decorridos estes anos todos, o estado de uma cidade como Coimbra é o que se vê, não sendo possível estar-se contente com esta situação. A Câmara Municipal de Coimbra tem sido de uma ausência completa relativamente a este problema e por isso foi solicitado ao Sr. Vereador João Rebelo que providenciasse no sentido de se adquirir um meio de ligação do átrio da Câmara Municipal até ao acesso do elevador e ao serviço de atendimento geral da Câmara Municipal, e fazer-se a ligação à área do refeitório do Santa Cruz, a área de exposições da Câmara Municipal de Coimbra e por isso não tem sentido que tenha dificuldades de acesso para pessoas com mobilidade condicionada..

2. Área Metropolitana.

O Sr. Presidente referiu que a Área Metropolitana de Coimbra não pode ser vista como se se tratasse do “baile da paróquia”. Disse ainda que se trata de uma questão muito séria que tem a ver com o equilíbrio do território e o seu desenvolvimento, assente num grande pólo de desenvolvimento da Região Centro. Tem de ser encarada predominantemente do ponto de vista técnico na sua constituição mas que tem consequências políticas. Por isso é que o Executivo, ao contrário de outras pessoas, tenta uma abordagem a esta questão de uma forma séria e eficiente porque trouxe para esta ideia um conjunto de municípios que garantem aquilo que é o substrato que está proposto na lei. Este conjunto de municípios está disposto a desempenhar este papel no país de acordo com as nossas ideias, que são de constituição de utilidades, de mais valias, de economias de escala de serviços que podem ser colocados dentro da Área Metropolitana e que devem integrar a filosofia desta unidade administrativa, sendo executada com a obediência a critérios. Quando se está a analisar o Plano Director Municipal é útil que se possa começar a fazer um trabalho com outros municípios para tentar fazer uma concertação do ponto de vista desta área em relação à evolução dos Planos Directores Municipais nas áreas de fronteira Não tem sentido estar a analisar o Plano Director Municipal com a consciência da área de fronteira e sendo certo que se acaba por ter realidades completamente diversas de um lado e do outro de delimitação geográfica. Esta é uma das preocupações que gostava que se comesse já a ter em linha de conta, para além da análise do Plano Director Municipal de acordo com a contribuição de toda a gente, devendo existir uma ligação efectiva aos municípios que fazem fronteira com o município de Coimbra, sendo que o Sr. Vereador João Rebelo irá estabelecer os diversos contactos de intercâmbio e pensamento conjunto.

3. Discussão Pública de projectos.

O Sr. Presidente referiu que em relação à discussão pública de grandes projectos para o Concelho têm sido feitas coisas muito importantes e a Câmara Municipal tem funcionado muitíssimo bem nesse aspecto. A Praça da República começa a ser uma questão caricata já que se discute há mais de 30 anos e quando se chegou aqui este problema estava “encalhado”. O trabalho tido durante este ano foi promover uma solução diferente. Entrou-se em contacto com todas as instituições que têm interferência naquele projecto, designadamente a Metro Mondego e a Universidade de Coimbra e tentou-se apurar as soluções a apresentar revolucionando o percurso que existia anteriormente, O projecto que se apresenta foi corrigido relativamente às deficiências apontados pelas diversas instituições e o que foi apresentado foi um projecto que passou pela comissão de acompanhamento a quem competia dar conhecimento público da questão. A

Câmara considerou que para além deste conhecimento o arquitecto fizesse uma maquete para ser exposta no átrio da Câmara Municipal durante 15 dias.

Sobre este assunto o Sr. Vereador **Luis Vilar** referiu que ainda há uns meses atrás, sabendo que uma empresa tinha sido contratada para fazer estudos geológicos na Praça da República, solicitou ao Executivo informação sobre o que se estava a passar, não tendo obtido resposta concreta até hoje.. Disse ainda que a posição agora assumida pelo Sr. Presidente demonstra que não subscrevia a posição do Partido Social Democrata naquela época que era contra a remodelação da Praça da República.. Verifica com agrado que mudou de opinião porque é salutar, mas não deixa de referir que deve existir alguma transparência de processos, porque algum secretismo, alguns silêncios e falta de discussão sobre a Praça da República, como o Partido Socialista não fez mais nada senão abrir o concurso, significa que alguém pôs o processo moribundo, designadamente pelo silêncio que se mantém sobre o tema. As negociações decorridas não foram só com as entidades referidas mas também com a firma adjudicatária dos estudos geológicos.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de Março de 2003.

Relativamente ao assunto tratado na intervenção dos munícipes na passada reunião, designadamente, no que toca à intervenção do Sr. **Fernando Moura**, o Sr. Vereador **Luís Vilar** levantou algumas questões sobre a questão, tendo apresentado ao Sr. Presidente um requerimento no qual solicita a instauração de inquérito a fim de apurar a veracidade ou não das acusações proferidas pelo referido munícipe. Atendendo a que o munícipe em causa já fez acusações semelhantes numa reunião pública do ano transacto, o requerimento em causa foi analisado pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores tendo-lhe sido introduzidas algumas alterações e passando assim o mesmo a proposta com o seguinte teor:

“Nas reuniões públicas da Câmara Municipal de Coimbra realizadas em 08/04/2002 e 10/03/2003, o Sr. Fernando Moura fez afirmações sobre questões de publicidade no Município de Coimbra que, no seu entender, não estavam suficientemente claras. Nomeadamente, falou de funcionários da Câmara Municipal de Coimbra integrantes da Comissão de Publicidade, com interesses em firmas privadas do mesmo ramo, a verem licenciados os seus cartazes e que se encontram ligadas a partidos políticos, da oferta na Internet dos tapumes do Estádio para fins publicitários, das diferentes decisões sobre publicidade institucional e privada. Face ao que atrás refiro e que está gravado, solicito à Câmara Municipal a abertura de um inquérito, que deverá ser realizado pelo Gabinete de Apoio Jurídico e cujo inquiridor deverá ser a Sr.ª Chefe de Divisão de Estudos e Pareceres, Dr.ª Lúcia Gomes, a todas aquelas questões e outras que das suas declarações decorram, em relação ao mandato iniciado em Janeiro de 2002 e ao mandato anterior iniciado em Janeiro de 1998”.

Face ao exposto o Sr. **Presidente** colocou à votação o requerimento/proposta acima transcrito, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 1994/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o requerimento/proposta apresentado pelo Sr. Vereador Luís Vilar com a redacção acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Mais foi deliberado:

Deliberação nº 1995/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 10 de Março de 2003, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Modelo Continente Hipermercados, S.A.– Alteração do Horário de Funcionamento.

O “Modelo Continente Hipermercados, S.A, proprietária do estabelecimento comercial “Continente”, sito na Av.ª Mendes Silva, solicita que o estabelecimento seja autorizado a funcionar no dia 18/04/2003, “Sexta-Feira Santa”, das 09 às 24 horas, para encerrar no dia 20/04/2003 “Domingo de Páscoa”.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 164, de 11/03/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento, o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos exarou o seguinte parecer em 12/03/2003:

“Tendo em conta o que se informa em matéria de facto e de direito, proponho que seja submetido à consideração da Câmara Municipal para ponderação e decisão de acordo com enunciado em III.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1996/2003 (17/03/2003):

- **Deferir o pedido de abertura do estabelecimento “Hipermercado Continente” na Sexta-Feira Santa (dia 18/04/2003) das 09 às 24 horas e de encerramento do mesmo no Domingo de Páscoa (dia 20/04/003), nos termos do n.º 1, do artigo 4.º do “Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, devendo comunicar-se a decisão à requerente e ao Departamento Jurídico e Polícia de Segurança Pública para efeitos de eventual fiscalização da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Rádio Renascença – Ocupação de Espaço Público.

Solicita a “Rádio Renascença” autorização para ocupação de espaço público no dia 18/03/2003, na Praça 8 de Maio, para a realização de uma acção promocional denominada “Onde está o Bólide”, através da qual será divulgada a Cidade de Coimbra.

Relativamente a este assunto o Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos exarou o seguinte parecer sobre a informação n.º 171, de 11/03/2003, da Divisão Administrativa e de Atendimento (Secção de Taxas e Licenças):

“Á consideração do Sr. Vereador João Rebelo para ponderação e decisão. Em alternativa proponho, dado o valor residual das taxas a pagar (48,06 €) se comparado com a divulgação de Coimbra, através de uma rádio nacional com grande audiência, que a Câmara Municipal autorize o pedido a título de um apoio a uma actividade de indiscutível interesse municipal (na medida em que divulga Coimbra a nível nacional e eventualmente internacional, sem qualquer custo). É competente para proferir a decisão a Câmara Municipal (Órgão Executivo), nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Como o evento ocorrerá no próximo dia 18 de Março (terça-feira) e a reunião da Câmara Municipal só se realizará no dia anterior, é legalmente possível que o Sr. Presidente da Câmara Municipal profira decisão no sentido de autorizar o mencionado apoio, devendo no entanto a decisão ser ratificada pela Câmara Municipal na primeira reunião realizada após prática do acto administrativo (cfr. n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro).”

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** formulou o seguinte despacho em 14.03.2003:

1. Concordo com proposto pelo Sr. Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos - autorização do apoio nos termos indicados.
2. Autorizo a ocupação do espaço público.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1997/2003 (17/03/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 14 de Março de 2003, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal é de 19.940.906,36 (dezanove milhões novecentos e quarenta mil novecentos e seis euros e trinta e seis cêntimos), valor que inclui o montante de 239.238,37 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e oito euros e trinta e sete cêntimos) em documentos. Os movimentos de Tesouraria desta Câmara Municipal na mesma data era de 20.180.144,73 (vinte milhões cento e oitenta mil cento e quarenta e quatro euros e setenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.531.749,51 (dezoito milhões quinhentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.409.156,85 (um milhão quatrocentos e nove mil cento e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 1998/2003 (17/03/2003):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Pagamentos – Janeiro/Fevereiro de 2003.

Relativamente ao assunto acima identificado o Director do Departamento Financeiro exarou o seguinte parecer sobre a informação n.º 119, de 10/03/2003, da Divisão de Contabilidade:

“A disponibilização de informação financeira, com carácter periódico para conhecimento do Executivo Municipal, foi de algum modo prejudicada no decurso do exercício de 2002, em virtude da coincidência com a implementação do Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais e cujos documentos previsionais foram objecto da competente aprovação pelos Órgãos Executivo e Deliberativo em 15 e 30 de Abril de 2002, respectivamente. Este quadro de dificuldade originou a impossibilidade de apresentação oportuna de documentação que habitualmente era submetida à apreciação do Executivo Municipal, situação que neste momento se encontra ultrapassada.

Nestes termos, submeto a apreciação de V. Ex.a os balancetes de execução orçamental de receita e despesa, bem como relação de pagamentos efectuados, documentos estes reportados a 28/02/2003, e que relevam, consequentemente, os movimentos registados nos 2 primeiros meses do exercício de 2003.”

Face ao exposto e nos termos do parecer do Director do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1999/2003 (17/03/2003):

- **Tomar conhecimento da relação dos pagamentos efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro/2003 segundo classificação económica e por registo de Ordens de Pagamento, cujo total ascende a 9.014.719,05 €, bem como Posição Actual do Orçamento da Receita do mesmo período no total de 16.679.437,24 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2003.

Ao abrigo do ponto 8.3.1. – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. – Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos do D.L n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o POCAL e ainda, do Capítulo V – Alterações/Revisões Orçamentais do Sistema de Controlo Interno para 2003, é apresentada a 2.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2003.

A proposta de alteração às Grandes Opções do Plano no valor de 963.320 € de reforços e 560.253 € de anulações, tem por objectivo reforçar diversos projectos e acções das G.O.P, em resultado da execução actual e prevista pelos serviços municipais.

A proposta de alteração ao Orçamento da despesa para 2003, no valor de 1.184.179 € (em reforços e anulações), inclui as alterações às Grandes Opções do Plano e as alterações a diversas despesas de funcionamento, em conformidade com a execução orçamental até à presente data e as propostas dos serviços municipais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 66, de 13/03/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2000/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a 2.ª Alteração às Grandes opções do plano e ao Orçamento para 2003 no valor total de 1.184.179 €, dos quais 701.482 € de reforços e anulações em despesas correntes e 482.697 € em reforços e anulações de despesas de capital.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor e o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Gouveia Monteiro e Rodrigues Costa. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Luis Vilar, Carvalho dos Santos e Amável Baptista.

III.2. Estrutura Verde do Vale das Flores – QCA III – Eixo Prioritário I do P.O.Centro.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 50, de 19/02/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2001/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do projecto “Estrutura Verde do Vale das Flores”, uma vez que foram cumpridas as condições exigidas pelo art.º 11.º do Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I, com envio ao Gabinete de Apoio Técnico e consequente encerramento do processo de co-financiamento com a Comissão de Coordenação da Região Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. URBCOM – POE – Reprogramação Física, Financeira e Temporal do Projecto:

- a) Reversão da Baixinha de Coimbra;

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 60, de 07/03/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2002/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a reprogramação física, financeira e temporal do projecto “Reversão da Baixinha de Coimbra” com o valor de investimento total de 1.132.225,23 € (após reprogramação) investimento elegível de 778.722,10 € e um incentivo de 389.361,05 €, no âmbito do URBCOM/POE – Programa Operacional de Economia do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial.**
- **Enviar o processo ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu-se ao facto de existirem algumas queixas de comerciantes sobre a iluminação pública do Largo das Ameias/Av. Fernão de Magalhães, que é muito deficiente e necessita de ser reforçada atendendo a que daí resultam graves problemas de insegurança para as pessoas que ali passam .

O Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu também que esta zona está a ser transformada num autentico “bordel”. Disse ainda conhecer casos de turistas que saem dos hotéis e imediatamente regressam por que não têm condições de andar na rua. Alguns hoteleiros já participaram ao Governo Civil porque a situação prejudica a sua actividade, mas o resultado foi nulo. A Câmara Municipal além das medidas de iluminação tem que providenciar alguma intervenção naquela área que está a colocar em causa o normal funcionamento da cidade. A partir das dezanove horas constata-se uma ausência total de policiamento e os problemas agravam-se cada vez mais.

O Sr. **Presidente** referiu que a Câmara deve fazer sentir à Polícia que a Câmara não tem possibilidade de intervenção policial neste sentido. A única coisa que pode fazer é iluminar e dar condições de circulação. É conveniente não estar com meias palavras, porque a Polícia não tem meios para actuar neste domínio porque nem sequer tem a Lei pelo seu lado. A Polícia tem as maiores dificuldades para impedir estes fenómenos. Não há nenhuma legislação que permita fazer intervenção eficaz em relação a isto. O que a Polícia pode fazer nestes casos é chegar lá, e incomodar todas as noites as pessoas que estão lá várias vezes, pedindo-lhes a identificação. É o problema que resulta do facto de comportamentos anti-sociais não terem possibilidade de sanção legal. A conveniência da actual lei é o tema que estamos fartos de discutir ao longo do tempo e do país, por exemplo em relação ao tráfico de droga e ao consumo. A Polícia, por ela própria e com as competências actuais, pouco ou nada pode fazer. Se nós pedirmos à Polícia para intervir, ela responderá aludindo a estas limitações. A Câmara Municipal não tem competências na área da segurança. Só pode intervir dentro dos seus limites de actuação. Podemos dizer à polícia que tais coisas estão a acontecer em

determinado local, mas, em bom rigor, a Polícia já devia saber disso antes. O que eu pedi ao Dr. Manuel Rebanda foi que estudasse o enquadramento legal de uma medida que permitisse instalar um sistema de vigilância ligado à Polícia e por ele gerido em áreas da cidade nas quais se vive um sentimento mais agudo de insegurança a contactar-se com as empresas da especialidade. Não sendo a segurança uma competência da Câmara, pode, pelo menos ajudar-se fornecendo um sistema que permita ver a uma distância maior intervir mais oportunamente. É a única solução que temos, independentemente de comunicarmos à Polícia o que nos preocupa e de já saber a resposta. O efeito de uma medida deste tipo é unicamente dissuasor. O que não podemos é não tentar tudo para diminuir o sentimento de intranquilidade pública e a criação de zonas de ninguém na cidade.

b) Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra.

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação n.º 59, de 06/03/2003, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2003/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a reprogramação física, financeira e temporal do projecto “Revitalização da Área Central da Cidade de Coimbra” com o valor de investimento total de 578.507,02 € (após reprogramação) investimento elegível de 498.045,38 € e um incentivo de 249.023,17 €, no âmbito do URBCOM/POE – Programa Operacional de Economia do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial.**
- **Enviar o processo ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

IV.1. Hasta Pública de Atribuição de Locais de Venda e de Equipamentos Complementares no Mercado D. Pedro V – 1º Acto Público.

O Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados, relativamente a este assunto apresentou a informação 51, de 10/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Tendo decorrido hoje mesmo, dia 10 de Março de 2003, o 1º. Acto Público da Hasta Pública destinada à atribuição dos locais de venda e de equipamentos complementares de apoio existentes no Mercado Municipal D. Pedro V, cumpre-me informar e propor a V. Ex.ª. o seguinte:

1. O primeiro acto público era destinado à adjudicação das concessões referentes às lojas exteriores P1, P2 e P3 e às lojas interiores L1, J1, Q4, T6 e T13;
2. De todas as concessões colocadas em arrematação foram licitadas as referentes às lojas interiores J1 e L1 e à loja exterior P1, tendo o processo decorrido conforme transcrito na acta avulsa que se anexa;
3. Não foi apresentado qualquer recurso ou reclamação ao processo, nem foram apresentados documentos de credenciação com poderes de representação ou procuradoria, na medida em que os adjudicatários licitaram em nome próprio;
4. Juntam-se à presente informação, para além da acta avulsa atrás mencionada, os Autos de Arrematação emitidos para cada uma das concessões arrematadas, acompanhados dos documentos de identificação do adjudicatário respectivo e do correspondente impresso de controlo da licitação;
5. Nos termos do ponto 1.19 das Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública, as adjudicações proferidas durante o acto público têm carácter provisório e só poderão ser convertidas em adjudicações definitivas por deliberação da Câmara Municipal.
6. Daí que, não tendo havido quaisquer reclamações ou recursos que hajam que ser apreciados e votados pela Câmara Municipal e não havendo qualquer impedimento à conversão em definitivo das adjudicações provisórias proferidas no acto público, venha deste modo remeter todo o processo, tendo em vista a conversão em definitivo das seguintes adjudicações provisórias:

Loja Interior J1 – adjudicada a Rui dos Santos Luis, portador do Bilhete de Identidade n.º. 4278242, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Coimbra, em 11/04/2002, titular do Cartão de Contribuinte n.º. 146954106, residente em Golpe, São Paulo de Frades, 3020-000 Coimbra, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 16.800,00 € (dezassexto mil e oitocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;

Loja Interior L1 – adjudicada a Amélia Maria Bandeirinha Coelho Lemos, portadora do Bilhete de Identidade n.º. 4382751, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Coimbra, em 16/07/2001, titular do Cartão de Contribuinte n.º. 111912563, residente em Rua do Pedrão, 11, Pereira do Campo, 3140-304 Pereira MMV, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 15.550,00 € (quinze mil quinhentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;

Loja Exterior P1 – adjudicada a Maria José Gomes Pereira da Silva, portadora do Bilhete de Identidade n.º 10837173, emitido pelo Serviço de Identificação Civil de Coimbra, em 29/04/1999, titular do Cartão de Contribuinte n.º 199680400, residente em Rua Inácia Cunha, 74, Geria, 3020-204 Coimbra, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 52.200,00 €(cinquenta e dois mil e duzentos euros) a que acresce IVA à taxa legal.

7. Por último, devo informar que a conversão em definitivo das atrás referidas adjudicações provisórias confere aos respectivos adjudicatários o estatuto de titulares de concessões em regime de ocupação permanente no Mercado Municipal D. Pedro V, estatuto que será posteriormente comprovado com a emissão dos Alvarás de Concessão, a entregar aos próprios contra a apresentação dos documentos exigidos pelas Condições Gerais e Especiais da Hasta Pública e contra o pagamento da 2.ª prestação de 70% do valor da arrematação.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2004/2003 (17/03/2003):

- **Converter em definitivo as adjudicações provisórias nos termos propostos na informação do Serviço de Abastecimento, Feiras e Mercados, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. 4.ª Feira de Emprego de Engenharia.

Para o assunto acima identificado o Sr. **Vice-Presidente** apresentou a seguinte informação n.º 70, de 03/02/2003:

“A Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra está a organizar, em colaboração com o Conselho Directivo do ISEC, a 4.ª Feira de Emprego de Engenharia, a realizar nos dias 18 e 19 de Março. Esta iniciativa visa promover o contacto com o mundo do trabalho, especialmente empresas e instituições potencialmente promotoras de saídas profissionais na área da engenharia.

A organização da 4.ª FEEnge requereu à câmara municipal apoios à realização da edição do corrente ano, designadamente:

- a) utilização dos mupis para divulgação do evento com isenção de taxas;
 - b) divulgação da Feira no placard electrónico e na estrutura publicitária da Praça da República;
 - c) divulgação da Feira na próxima edição da agenda Coimbra Viva;
 - d) vasos com plantas para decoração do espaço da feira;
 - e) divulgação da iniciativa na Agenda COIMBRA VIVA;
 - f) autorização, com isenção de taxas, para a colocação de material promocional em espaço público.
- Submete-se, assim, à consideração superior a cedência dos apoios supramencionados por parte da autarquia.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2005/2003 (17/03/2003):

- **Autorizar os apoios à iniciativa nos termos da informação do Sr. Vice-Presidente, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Edifício (Antigo Hospital de S. Lázaro) – Rua Figueira da Foz / Azinhaga dos Lázaros.

O Sr. **Presidente** fez a apresentação do estudo apresentado e elaborado pelo Centro Histórico em colaboração com a Administração Urbanística e com o qual se pretende requalificar todo aquele espaço que vai desembocar na Av.ª. Fernão de Magalhães e na rua João Augusto Machado.

Para o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da informação n.º 305, de 13/03/2003, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2006/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar os prazos para a realização das obras propostos na informação n.º 240 do Gabinete para o Centro Histórico;**
- **Notificar os proprietários do Antigo Hospital dos Lázaros (de S. Lázaro) da deliberação da Câmara Municipal;**

- **Dar continuidade ao processo de negociação amigável dos terrenos e edificado do Antigo Hospital de S. Lázaro;**
- **Aprovar o estudo preliminar e posteriormente solicitar com urgência o levantamento topográfico e cadastral das parcelas abrangidas pelo estudo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para a elaboração de um estudo definitivo pela Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**:

“Votei favoravelmente o estudo preliminar de conjunto, esperando que para o terreno junto ao Palácio seja prevista uma zona de estar, devidamente arborizada e equiparada para idosos e crianças, tal como vem sendo reiteradamente defendido pela Autarquia de Freguesia de Santa Cruz.”

V.2. Metodologia de Intervenção PRAUD/Obras 2002.

O Sr. Vereador **João Rebelo** exarou o seguinte despacho sobre a informação n.º 174, de 11/02/2003, do Gabinete para o Centro Histórico:

“Considero porque a proposta cumpre os objectivos definidos na candidatura, encontrando-se reunidas as condições necessárias à aprovação da metodologia de intervenção, nos termos indicados.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2007/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a metodologia de intervenção PRAUD/OBRAS 2002 constante da informação e respectivas minutas de adesão e compromisso a assumir pelo proprietário às propostas de recuperação elaboradas pela Câmara Municipal de Coimbra e do contrato de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários dos imóveis a recuperação, que dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VI.1. José da Silva Leitão – Construção em Vil de Matos – Reg.º 20775/96.

Sobre o assunto em epígrafe o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou o seguinte parecer em 07/03/2003, sobre a informação n.º 332, de 17/12/97, da referida Divisão:

“Considerando que o excesso da Ab é apenas 3,7% e que não há inconveniente de carácter urbanístico na manutenção da edificação, proponho que se adopte o procedimento referido no ponto B, nomeadamente, remeter ao Executivo Municipal a proposta de deferimento do projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 20775/96, ao abrigo das excepções previstas no n.º 2, art.º 37.º, alínea a) e b) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo notificar-se nos termos referidos.”

Para este mesmo assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** exarou um despacho, tendo salientado a perplexidade pela data da informação.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2008/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 20775/96, ao abrigo das excepções previstas no n.º 2, art.º 37.º, alínea a) e b) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, sob a condição de ser construída uma antecâmara entre a cozinha e a garagem.**
- **Notificar o munícipe no sentido de requerer formalmente a emissão da licença de legalização, apresentando para o efeito e ao abrigo do art.º 17-A do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, os seguintes elementos:**
 - Termo de responsabilidade pela execução das infra-estruturas internas da moradia (estrutura, água e esgotos), e as fichas electrotécnicas e RITA;
 - Planta do r/c contemplando a antecâmara entre a cozinha e a garagem;

- Calendarização e estimativa da obra a executar, a concluir, ou em alternativa requerer a vistoria para emissão da licença de utilização conforme prevê o Decreto-Lei n.º 177/2001.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construções Correia & Marques, Lda – Loteamento na Casa Branca – Quinta da Grijó – Reg.º 65377/03.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 396, de 27/02/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“I – ANÁLISE

1 - Refere-se o processo, a pedido de alteração do alvará de loteamento n.º436, sito na Casa branca – Quinta do Grijó. A alteração ao loteamento, consiste na redução da área comercial e aumento da área habitacional (mais um fogo) do lote 1.

2 – Em sequência do ofício n.º3406/03, foram anexas certidões de teor predial (Conservatória do Registo Predial), dos lotes do alvará.

3 – A alteração requerida, conforme já referido através da nossa informação n.º77/03, surge pelo facto da entidade urbanizadora, que também é titular do lote 1, pretender substituir o comércio do r/chão do edifício que se insere neste lote por um fogo de tipologia T1.

4 – Foi anexo novo quadro de loteamento da planta de síntese, contendo a alteração pretendida; mantêm-se inalteradas as restantes peças desenhadas que fazem parte do processo de loteamento. Do ponto de vista urbanístico nada temos a opor em relação à pretensão.

5 – De acordo com as certidões de teor predial anexas ao processo, verifica-se que os lotes se encontram ainda se encontram na posse dos urbanizadores, pelo que se dispensa a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 27º, ponto2 do DI n.º555/99, de 16/12, alterado pelo DL n.º177/01, de 4/06.

II – PROPOSTA

1 - Porque são cumpridas todos as questões regulamentares, propõe-se ao abrigo do disposto no artigo 27º-1, do DL N.º555/99, de 16/12, alterado pelo DL n.º177/01, de 4/06, aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º436, aditamento com o registo n.º4481602, constando as alterações às especificações ao alvará de loteamento, na alteração dos parâmetros urbanísticos afectos ao lote 1 da seguinte forma:

Número de fogos = 12

Área bruta de construção destinada a habitação = 1518,00m²

Área bruta destinada a comércio/serviços = 108,30m²

A planta de síntese anexa ao registo n.º44816/02, passa a fazer parte integrante da alteração ao alvará de loteamento n.º436.

3 – Notificar os urbanizadores, oficiando, a requerer a emissão do aditamento ao alvará de loteamento, nos termos da legislação em vigor.

Taxa de licenciamento : (Artigo 11, edital n.º34/99, por semelhança e na ausência de regulamento de Taxas de acordo com o DL n.º177/01 de 6/04) = 49,88€”

Para este assunto a Chefe da Divisão exarou o seguinte parecer em 28/02/2003:

“Concordo. Propõe-se deferir o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 436, de acordo com a presente informação, dispensando-se a consulta pública pelos motivos enunciados na referida informação. Posteriormente deverá notificar-se o urbanizador de acordo com II-3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2009/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 436, nos termos do parecer da Chefe da Divisão, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Nogueira Matos, Lda – Lotamento sito na Rua das Parreiras/Santa Clara – Reg.º 4034/03.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a informação n.º 379, de 25/02/2003, cujo teor é o seguinte:

“I. ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. A requerente solicita:
 - a) Aditamento ao projecto de loteamento;
 - b) A prorrogação, por 48 meses, do prazo para concluir as obras de infraestruturas do loteamento titulado pelo alvará n.º 460, localizado em S.ta Clara;
 - c) O licenciamento das obras de infraestruturas e emissão do alvará correspondente á segunda fase (Lotes 5, 6 e 7), cujo pedido de licenciamento da operação de loteamento do conjunto (primeira e segunda fases) foi deferida em Reunião de Câmara de 07/07/97;
 - d) Para além do referido nas alíneas anteriores, foram apresentados os seguintes projectos:
 - d.1. Projecto de águas e esgotos, aprovado com condições pelos SMASC.
 - d.2. Aditamento ao projecto de infraestruturas viárias, aprovado com condições pela DCV/DOM.
 - d.3. Infraestruturas eléctricas aprovadas com condições pela EDP.
2. Quanto ao pedido formulado em I.1.a), há a referir os seguintes aspectos:
 - a) A requerente pretende efectuar alterações no número de lugares de estacionamento privado do loteamento titulado pelo alvará n.º 460 (1.ª Fase), e que se resume a:

	Loteamento com o alvará n.º460 (Primeira Fase)	Aditamento em análise
Lote 1	11	8
Lote 2	11	8
Lote 3	12	8
Lote 4	11	11
TOTAL	45	35

b) As alterações pretendidas cumprem as normas em vigor, atendendo que o número total de estacionamentos proposto - 94 lugares (59 públicos e 35 privados) - de apoio a 44 fogos, cumpre o definido no art.º 37.º do PDM – 66 lugares, bem como o número de lugares de estacionamentos público - 59 - é superior ao mínimo exigido – 22 lugares.

3. Quanto ao pedido formulado em I.1.b), há a referir os seguintes aspectos:

- a) O alvará de loteamento emitido em 22 de Dezembro de 2000 tinha a validade de 12 meses (até 12 de Dezembro de 2001), tendo sido requerida a sua prorrogação em 28 de Novembro de 2001.
- b) A garantia bancária n.º 551.100145291 emitida pelo Crédito Predial Português, SA, em 13 de Novembro de 2000, não define o prazo de validade.

4. Quanto ao pedido formulado em I.2.b), e atendendo que o desenho urbano está aprovado, foram consultadas as entidades intervenientes sobre as especialidades apresentadas:

Os SMASC (ofício n.º 11220/01 de 01.11.21) emitiram parecer favorável com condições.

A DCV/DOM (parecer n.º 826/01 de 01.08.27) emitiu parecer favorável com condições ao projecto de alterações das infra-estruturas viárias (fases 1 e 2).

A EDP (ofício n.º 3581/01) emitiu parecer favorável com condições, sobre o projecto de infraestruturas eléctricas.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE:

1. DEFERIR o projecto de alterações ao loteamento correspondente á primeira fase e titulado pelo alvará n.º 460.
2. No sentido de se desburocratizar o processo, atendendo que não existem inconvenientes urbanísticos e regulamentares, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 23.º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização, DEFERIR o pedido de prorrogação pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, para conclusão das obras de urbanização, a partir de 13 de Dezembro de 2001 (inclusive).
Deverá ser dado conhecimento à DCV/DOM, EDP, SMASC, Portugal Telecom, Ministério da Economia e IPPAR da decisão correspondente à proposta supra, para os devidos efeitos.
São devidas as taxas de licenciamento a que se refere o art.º 12.º do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística:
 - a) N.º 1 – 49,88 €
 - b) N.º 2 – 16 x 0,07 €x 4.488,50 m² (primeira fase) = 5.027,12 €
O que equivale na globalidade a €5.077,00 €(cinco mil e setenta e sete euros).
3. Para instrução do pedido de emissão do alvará correspondente á segunda fase, deverá á DIGS elaborar a planta cadastral da segunda fase das obras de urbanização, para posterior proposta ao executivo municipal, do licenciamento das obras de infraestruturas da segunda fase.”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana formulou o seguinte parecer:

“Concordo. Propõe-se deferir a alteração ao alvará de loteamento, a prorrogação do prazo para execução, digo, conclusão das obras de urbanização pelo período de 48 meses contados a partir de 13 de Dezembro de 2001. Posteriormente o processo deverá ser enviado a Divisão de Informação Geográfica e Solos para os efeitos propostos em II.3.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2010/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar alteração ao alvará de loteamento nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Canavente Construções, Lda – Loteamento em Tovim de Cima – Reg.º 4776/2003.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação n.º 268, de 29/01/2003, cujo teor é o seguinte:

“I- Análise

1-Trata-se do loteamento de um terreno sito em Tovim de Cima. O estudo de loteamento foi aprovado pela deliberação camarária nº 4791/2001 de 3/12/2001. Os presentes aditamentos referem-se aos projectos de infraestruturas.

2-O prazo previsto para a realização das obras de urbanização 3 meses, não salvaguarda ocorrências alheias ao promotor, nomeadamente intempéries, recomendando-se por isso que o prazo seja prolongado para um ano.

II – Proposta

1- Propõe-se aprovação dos seguintes projectos de infraestruturas :

1.1- Projecto de arruamentos e arranjo do espaço exterior, anexo ao registo nº 18936/02, com as condições constantes da informação do DOM, nº 1132/02 datado de 18/11/02 . O valor das obras a executar é de 11 066, 00 €

1.2- Projecto da rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos, anexo ao registo nº 18936/02 com as condições expressas no ofício nº 32296/02 datado de 10/7/02 dos SMASC. O valor das obras a executar é de 21 750 €

1.3 – Projecto de infraestruturas eléctricas, anexo ao registo nº 18936/02, com as condições expressas no ofício nº 29019/02 da EDP, datado de 21/6/02. O valor dos trabalhos a executar é de 3298,60 €

1.4-Projecto da rede de gás , anexo ao registo nº 4776/2003, de acordo com o ofício com registo nº 4569 de 28/1/2003 do Ministério da Economia . Valor dos trabalhos a executar 1309 €

1.5- Projecto de instalações telefónicas, anexo ao registo nº 18936/02, de acordo com o ofício com registo nº 21829/02, datado de 13/5/02. O valor da obra a executar é de 1337 €

2- Propõe-se aprovação da planta cadastral anexa ao registo nº 33483/01, elaborada pela Divisão de Solos em 13/5/02, de acordo com a informação nº 379/02.

3-Propõe-se ainda notificar o município, a requerer formalmente a emissão do alvará de licença de obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 71º do D.L.177/2001.

4 – Condições a fixar no alvará de licença de loteamento e obras de urbanização:

a)-As constantes do ofício nº 32296/02 dos SMASC, datado de 10/7/02.

b)-As constantes do ofício nº 29019/02 da EDP, datado de 21/6/02.

c)- As constantes da informação nº 1132/02 do DOM , datada de 18/11/02.

d)- A planta de síntese e o regulamento de loteamento, encontram-se anexos ao registo nº 33483/01. As restantes peças desenhadas anexas a este mesmo registo, contêm os elementos complementares necessários à orientação das futuras construções.

e)- Não é permitida a construção de anexos no logradouro.

f)- Não é permitida o fechamento de varandas (execução de marquises).

g)-Não é permitido a instalação de aparelhos de ar condicionado nas fachadas.

h)-As garagens devem ter como dimensões mínimas 5m x 3m.

i)- Conjuntamente com o projecto de arquitectura da 1ª edificação, deve ser apresentado alçado conjunto das moradias e muros, incluindo os materiais de revestimento exterior a utilizar. O projecto de arquitectura deve incluir o projecto de arranjo do logradouro.

j) – As colunas de iluminação pública, armários de distribuição e caixas de visita referentes às instalações telefónicas, não devem condicionar a largura mínima de 1,20 m, conforme D.L.123/97(melhoria da acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada).

k)- Na zona de acesso às garagens o lancil deve ser rampeado.

l)- Prazo para execução das obras de urbanização : um ano

- m)- Todas as obras previstas nos projectos de infraestruturas, são da responsabilidade da entidade loteadora.
- n)- A emissão do alvará de autorização administrativa para a construção das edificações, só poderá ocorrer após aprovação do pedido de recepção provisória das obras de urbanização, nas condições do nº4 do artigo 57º do D.L.177/2001.
- o)- Não será emitida licença de utilização para nenhum dos edifícios previstos, sem que os arranjos exteriores correspondentes às frentes e traseiras dos lotes, estejam concluídos, e reparados eventuais estragos nos arruamentos e passeios, decorrentes das obras de construção dos edifícios.
- p)- As recepções provisória e definitiva das obras de urbanização, serão realizadas de acordo com a legislação em vigor.
- q)- O montante a caucionar para garantia das obras de urbanização é de 39073 € (trinta e nove mil e setenta e três euros)- (ver cálculo em folha anexa).
- r)- São devidas as taxas e cedências previstas na Secção II do Regulamento Municipal Sobre Taxas e Cedências Relativas á Administração Urbanística (Edital nº 34/99), no valor de 6128 € (seis mil cento e vinte e oito euros)- (ver cálculo em folha anexa).”

Para este mesmo assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte formulou o seguinte parecer:

“Visto e concordo. Propõe-se aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos e condições referidas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2011/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. António José Lopes – Construção na Rua Guerra Junqueiro, 24 – Reg.º 57949/2002.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 317, de 17/02/2003, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Chefe da referida Divisão exarou o seguinte parecer em 28/02/2003:

“Concordo. Propõe-se que seja deliberado aceitar o excesso de área de construção nos termos do n.º 4-b) do artigo 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, num total de 96,1 m2, bem como o défice de 1 lugar de estacionamento de acordo com o artigo 37.º - 2 do mesmo regulamento.

Neste contexto propõe-se a aprovação do projecto de arquitectura conforme sugestão apresentada nos desenhos anexos à presente informação. O requerente deverá ainda confirmar, através da apresentação de planta de implantação assinada pelo confrontante nascente que o limite de propriedade é o que representa nas peças desenhadas.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2012/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Aplicação Urbana VI, S. A. - Projecto Eurostadium – Piscinas da Pedrulha e S. Martinho do Bispo.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou a seguinte informação n.º 453, de 14/03/2003:

“INTRODUÇÃO

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. O presente projecto corresponde ás piscinas municipais inseridas no empreendimento do complexo do Euro Stadium a construir nas localidades de Pedrulha e S. Martinho do Bispo.

2. Os projectos apresentados têm em vista o cumprimento do programa inicialmente estabelecido (processo n.º 3868/02 no que se refere ás piscinas a executar na Pedrulha e o processo n.º 3809/02 no que se refere ás piscinas a implantar em S. Martinho do Bispo).

3. Relativamente ao processo do complexo das piscinas da Pedrulha foi prestada a informação n.º 247 de 06/02/2003.

4. A Câmara Municipal de Coimbra Deliberou em Reunião de Câmara de 10/02/2003 alterar as medidas dos tanques desportivos e os de aprendizagem, o que prejudicou a proposta apresentada, segundo informação dos serviços de 06/02/2003.

5. A Deliberação de Câmara de 24/02/2003 complementa a do dia 10/02/2003.

6. Face aos pressupostos atrás enunciados e após reunião entre a equipa projectista – Aplicação Urbana, SA – e a Câmara Municipal, foram apresentados, informalmente, Ante-Projectos para as piscinas da Pedrulha e S. Martinho do Bispo, conforme documentos em anexo.

II. APRECIACÃO TÉCNICA

1. Os estudos preliminares em análise correspondem á construção de uma piscina com 25,00m x 21,00 m e um tanque de aprendizagem com 21,00 m x 10,50m bem como zona técnica de apoio a construir num terreno municipal situado em Pedrulha. Situação semelhante a construir em terreno municipal em S. Martinho do Bispo, mas tendo a piscina e o tanque de aprendizagem as dimensões de 25,00m x 16,67m e 16,67m x 8,00m, respectivamente.

2. O terrenos em análise inserem-se em Zona de Equipamento, segundo o zonamento do PDM.

3. A intervenção cumpre as normas em vigor, com os seguintes reparos:

Conforme parecer do IND (Instituto Nacional de Desporto) e em articulação com a mesma, deverá:

a) Ser equacionada a definição de apoio sanitário mínimo na zona do átrio da entrada.

b) Os acessos ao Tanque de Aprendizagem devem ser constituídos por escadas verticais e “ rampa ou degraus “, não se justificando, neste caso, as três situações em simultâneo.

III. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR o “ Estudo Preliminar “ dos projectos das piscinas a implantar, de acordo com as peças desenhadas em anexo.

O projecto de arquitectura a apresentar deverá ser instruído nos termos do RJUE (DL n.º 555/ 99 de 16/12 com nova redacção dada pelo DL n.º 177/01 de 04/06 e portarias complementares) e deverão ser cumpridas as disposições legais e regulamentares em vigor, designadamente os lugares de estacionamento estabelecidos no Plano Director Municipal.

Para efeitos de licenciamento, deverão ser apresentados os projectos de especialidades previstos na legislação em vigor, nomeadamente:

1. Estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica.

2. Infraestruturas eléctricas;

3. Gás aprovado/visado por entidade inspectora credenciada para o efeito;

4. Águas e esgotos;

5. Águas pluviais;

6. Arranjos exteriores;

7. Infraestruturas telefónicas e de telecomunicações;

8. Comportamento térmico;

9. Instalações electromecânicas;

10. Segurança contra incêndios;

11. Acústico;

12. Tratamento de águas, cujo sistema a adoptar deverá ser decidido com a Câmara Municipal.

13. Sistema de ventilação/climatização e pormenorização técnica (escrita e desenhada) do mesmo.

14. Ser justificado o desempenho energético do edifício, que deverá cumprir a Directiva 2002/91/CE de 16 de Dezembro de 2002, em particular no que refere o art.º 5.º (Edifícios Novos).”

Para este mesmo assunto a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou o seguinte parecer em 14/03/2003:

“Concordo. Propõe-se deferir os estudos preliminares de arquitectura das Piscinas da Pedrulha e de S. Martinho do Bispo, a construir no âmbito do processo do “Eurostadium”, de acordo com as condições enunciadas na presente informação.”

Para este mesmo assunto o Director Municipal de Administração do Território apresentou o parecer em 14/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Concordo com a informação da Sr.ª Chefe de Divisão. Atendendo a que a proposta apresentada por Aplicação Urbana VI consubstancia piscinas diferentes das que foram objecto de Concurso Público e aprovadas pela Câmara Municipal de Coimbra, proponho ainda que:

- a) Seja monitorizado o andamento da apreciação e aprovação deste projecto e subsequentes, como forma a cumprir o cronograma de trabalhos apresentado pela empresa, ou mesmo antecipá-lo;
- b) Verificar detalhadamente e em prioridade absoluta os valores envolvidos na construção das novas piscinas propostas e, sendo diferentes os valores dos constantes na proposta de concurso público ser assumido o diferencial pela entidade responsável;
- c) Envolver sempre o IND e Associação/Federação de Natação no desenvolvimento da solução, como forma a permitir candidatar Coimbra a provas internacionais entre 2004 e 2005.”

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este mesmo assunto emitiu o seguinte despacho em 14/03/2003:

“Concordo. Tendo presente os pareceres técnicos e nos termos indicados pelo Sr. Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e Sr. DMAT.”

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** suscitou a clarificação da parte final da alínea b) do parecer do Sr. Director Municipal, na medida em que se admite que a Câmara possa ter que “assumir o diferencial”, tal significa que o caderno de encargos estava mal feito, ou a negociação foi mal conduzida. Disse esperar que, apesar de tudo, a verificar detalhada dos valores do conjunto dos equipamentos venha a provar que a Câmara não tem que repôr nada.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** e **João Rebelo** prestaram os esclarecimentos ao Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2013/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar os pareceres técnicos da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e do Director Municipal de Administração do Território, nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo, acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VII.1. Adaptação do Edifício do ex-Quartel de Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal – Abertura de Concurso Limitado.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 261, de 13/03/2003, da Divisão de Equipamento e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2014/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a execução das obras de “Adaptação do Edifício do ex Quartel de Bombeiros para Instalação do Serviço de Polícia Municipal”, com o preço base de 116 367,00 € e prazo de execução de 60 dias, aprovando para o efeito os respectivos Projecto, Programa de concurso, Caderno de encargos, Mapas de medições e orçamento;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - **A. Baptista de Almeida, S.A.**
 - **Ventura & Pires, S.A.**
 - **Irmãos Lopes & Cardoso, L.da**
 - **Ondiconstrói – Edificações de Construção Civil e Obras Públicas, L.da**
 - **Bento & Bento, L.da**
 - **Construções Jacob Ferreira, L.da**
 - **Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, L.da**
- **Aprovar a Minuta dos convites a enviar às empresas acima indicadas.**
- **Aprovar a Comissão para abertura de propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da D.E.E., Irene Ribeiro André- Oficial Administrativo; Eng.º Mário Ricardo Lopes (suplente) e Cristina Raimundo – Técnica de Construção Civil (suplente);**
- **Aprovar a seguinte Comissão de análise das propostas: Eng.ª Ana Maria Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios, Eng.ª Sandra Victória – Técnica da D.E.E.; Eng.º Téc. Pedro Mota Santos – Técnico da D.E.I.P., Eng.º Téc. Ricardo Pereira – Técnico da D.E.E. (suplente) e Eng.º Téc. Ricardo Lopes – Técnico da D.E.E.(suplente).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Escola Primária de Almalaguês – Avaliação do Estado de Conservação.

O Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais sobre o assunto acima referenciado apresentou a informação n.º 265, de 14/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Relativamente ao estado de conservação do edifício onde funcionou a escola do sexo feminino, no lugar de Almalaguês, informamos o seguinte:

Para dotar o edifício de boas condições de utilização são necessárias diversas obras de reparação e recuperação, que se estimam no valor global de 60.000,00 Euros, cuja intervenção se descreve:

1. Revisão geral da cobertura, incluindo substituição de peças da estrutura que se encontram deterioradas. _____ 12.480,00€
2. Reparação geral de paredes exteriores e interiores, incluindo a reparação de rebocos deteriorados. _____ 8.730,00€
3. Reparação geral das caixilharias, portas, vidros, guarnecimentos e ferragens _____ 7.480,00€
4. Reparação de pavimentos em madeira _____ 9.970,00€
5. Verificação das condições de funcionamento das instalações eléctricas, incluindo a substituição de aparelhagem em mau estado _____ 3.740,00€
6. Recuperação das redes de água e esgotos residuais _____ 4.900,00€
7. Reposição das condições existentes da vedação e do espaço exterior _____ 5.200,00€
8. Recuperação do anexo onde funcionavam as instalações sanitárias da escola _____ 7500,00€

60.000,00€

O Dr. Albano Amaral Dias Ferreira, senhorio do imóvel em causa, na reunião efectuada no local, solicitou a devolução do edifício nas condições à data do arrendamento e devoluto até ao dia 30 de Março de 2003.

Após uma análise detalhada à intervenção exigida e ao valor em causa, foi proposto pelo Dr. Albano Ferreira, que aceitava em troca das obras de recuperação e reparação, o valor de 30.000,00 Euros, correspondente a 50% do valor da intervenção em causa.”

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **Manuel Rebanda** proferiu o seguinte despacho em 14/03/2003:

“A proposta apresentada pelo proprietário do imóvel parece-me mais que razoável, tendo também em conta que desde o início da década de 80 não é paga qualquer renda pelas instalações.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2015/2003 (17/03/2003):

- **Autorizar o pagamento no valor de 30.000,00 € a Albano Amaral Dias Ferreira, correspondente a 50% do valor da intervenção, nos termos propostos na informação do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e tendo em conta o despacho do Sr. Vereador Manuel Rebanda, acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A.- Loteamento sito na Quinta da Várzea – Santa Clara – Recepção Provisória/Redução de Caução.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 260, de 14/03/2003, do Chefe da Divisão de Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2016/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória “Parcial” referente às infra-estruturas e arranjos exteriores do loteamento n.º 432/99 sito na Quinta da Várzea, freguesia de Santa Clara, em nome de “Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A”, devendo reduzir-se a caução em 36.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre este assunto referiu que estão criadas as condições que permitem o reforço do estacionamento de um parque periférico e circulação exterior do Serviço Ecovia na margem esquerda.”

VII.4. Limocos – Sociedade Construtora de Móveis e Imóveis, Lda. – Infraestruturas Viárias na Rua do Progresso em Fala- S. Martinho do Bispo – Recepção Provisória/Redução.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 237, de 10/03/2003, do Chefe da Divisão de Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2017/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória referente às infra-estruturas viárias sita na Rua do Progresso em Fala, Freguesia de S. Martinho do Bispo em nome de “Limocos – Sociedade Construtora de Móveis e Imóveis, Lda.”, devendo fixar-se a caução em 824,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Reestruturação e Optimização da Av.ª Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz/Estrada de Coselhas – Intervenção na Casa do Sal – Adjudicação Definitiva.

Para este assunto e nos termos da informação da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito n.º 164, de 13/03/2003, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2018/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a adjudicação definitiva da empreitada “Reestruturação e Optimização da Av.ª Fernão de Magalhães/Rua Figueira da Foz/Estrada de Coselhas – Intervenção na Casa do Sal” a “Prioridade, Construções de Vias de Comunicação, Lda.”, pelo valor de 48.847,50 €, acrescido de IVA e com prazo de execução de 30 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VIII.1. Projecto Coimbra a Saber (A) Mar.

Reagendar o processo acima mencionado para próxima reunião depois de confirmado o número de crianças participantes e os meios de transporte a utilizar.

PONTO IX- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

IX.1. Proposta de Alteração das Tarifas dos Resíduos Sólidos Especiais Equiparados a Urbanos, cuja produção diária exceda os 1 100 litros.

O assunto acima identificado será reagendado para a próxima reunião, a realizar no dia 24/03/2003.

PONTO X- HABITAÇÃO

X.1. Venda das Habitações – Couraça dos Apóstolos, nº 5 e 7 – Concurso Público por Sorteio.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este assunto solicitou a colaboração de todos os Vereadores e da comunicação social no sentido de ser dada uma ampla divulgação deste concurso, atendendo a que são os primeiros fogos a serem vendidos no Centro Histórico.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 35 de 12/03/2003, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2019/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a reserva da habitação de tipologia T1 (1.º andar) tendo em vista realojamentos urgentes, em consequência de operações urbanísticas promovidas pela Câmara Municipal, nas zonas da Alta e da Baixa da Cidade.**

- **Aprovar a venda de 2 habitações de tipologia T1 (2.º e 3.º andares) pelo preço de 43.035 € cada e a de tipologia T2 (4.º andar) pelo preço de 85.578 € e abrir, para o efeito, concurso público por sorteio.**
- **Aprovar o programa do concurso público.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda, Mário Nunes, Jorge Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Carvalho dos Santos e Amável Baptista. Absteve-se o Sr. Vice-Presidente.

X.2. Programa Recria – Manuel da Cruz Rodrigues – Rua da Gala n.ºs 25 e 27.

Relativamente ao assunto acima identificado e nos termos da informação n.º 52, de 21/01/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, e em resposta ao ofício do IGAPHE n.º 6112, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2020/2003 (17/03/2003):

- **Anular o 1.º ponto da deliberação n.º 1028/2002, da reunião da Câmara Municipal de 02 de Agosto, passando a constar o seguinte:**
 - **Autorizar a comparticipação de 2.861,94 €, no âmbito do Programa RECRIA, referente a obras no edifício sito na Rua da Gala, n.º 25-27, pertencente ao Sr. Manuel da Cruz Rodrigues. A mesma fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Programa Recria – Maria de Jesus Antunes – Calçada do Espírito Santo, 96, 98 e 108 (aos Olivais).

Em reunião da Câmara Municipal de 22/04/2002 foi deliberado (deliberação n.º 410/2002) autorizar a comparticipação de 2.277,74 € referente a obras no edifício supra identificado, tendo o IGAPHE constatado que o edifício foi concluído em 1964 e não em 1947 e, portanto, a requerente tem direito a receber a comparticipação municipal no valor de 2.290,91.

Nos termos da informação n.º 123, de 06/02/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2021/2003 (17/03/2003):

- **Anular o 1.º ponto da deliberação n.º 410/2002, da reunião da Câmara Municipal de 22 de Abril, passando a constar o seguinte:**
 - **Autorizar a comparticipação complementar no valor de 13,17 € no âmbito do Programa RECRIA, referente a obras no edifício sito na Calçada do Espírito Santo, n.ºs 96, 98 e 108 (aos Olivais), pertencente a Maria de Jesus Antunes. A mesma fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Programa Recria - Hugo Veiga da Silva Cruz – Rua das Flores, 4.

Em reunião da Câmara Municipal de 07/10/2002 foi deliberado (deliberação n.º 1201/2002) autorizar a comparticipação de 2.475,64 € referente a obras no edifício supra identificado, tendo o IGAPHE considerado um critério diferente no que diz respeito ao estado das caixilharias.

Nos termos da informação n.º 70, de 24/01/2003, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2022/2003 (17/03/2003):

- **Anular o 1.º ponto da deliberação n.º 1201/2002, da reunião da Câmara Municipal de 07 de Outubro, passando a constar o seguinte:**
 - **Autorizar a comparticipação de 2.505,65 €, no âmbito do Programa RECRIA, referente a obras no edifício sito na Rua das Flores, n.º 4, pertencente ao Sr. Hugo Veiga da Silva Cruz. A mesma fica condicionada à aprovação por parte do IGAPHE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Vistorias no âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios – Ratificação.

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2023/2003 (17/03/2003):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que aprovou a nomeação de Comissão de Vistoria e notificação ao proprietário, ao abrigo do n.º 4, do art.º 92 e n.º 4 do art.º 89 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/06, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06, do seguinte imóvel:**
 - Dia 12/03/2003 - Rua Visconde da Luz, 19-21.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - CULTURA

XI.1. Workshop de Improvisação de Guitarra com Edição de CD.

O Workshop guitarra irá realizar-se nos dias 4, 5 e 6 de Abril, no salão polivalente na Casa Municipal da Cultura e é um evento aberto a músicos e não músicos interessados em desenvolver e trabalhar em novos métodos e técnicas de tocar guitarra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 282, de 24/02/2003, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2024/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar a realização do evento “Workshop Guitarra” e aceitar a proposta de Victor Manuel Ferreira Rua e Pedro Miguel de Carvalho Alçada, nos termos da alínea d) n.º 1, do art.º 86 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, no valor de 10.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra – Venda de Livro/ Catálogo.

Na sequência da exposição “Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra”, realizada no âmbito da Coimbra Capital Nacional da Cultura 2003, foi publicado um livro/catálogo que representa o conjunto de 88 obras expostas.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 349, de 07/03/2003, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2025/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar o seguinte preço para o livro que representa o conjunto de 88 obras da exposição “Pintura Portuguesa Contemporânea nas Coleções Particulares de Coimbra”:**
 - **Preço unitário de custo (com IVA incluído): 17,33 €**
 - **Preço unitário de venda: 17,50 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Dia Mundial do Teatro – Animação de Rua – Apoio.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural apresentou a informação n.º 356, de 10/03/2003, cujo teor a seguir se transcreve:

“Comemora-se a 27 de Março, o DIA MUNDIAL DO TEATRO, uma arte que nasceu do rito, seja ele religioso, fúnebre, civil ou de guerra.

Em 1996, o autor dramático sírio Saadalla Wannous, escreveu aquando das comemorações do dia mundial do teatro, um comovente texto, do qual se extrai a seguinte passagem: “(...) o teatro é mais que uma Arte, é um fenómeno de civilização complexa e (...) o seu desaparecimento acentuaria a tristeza, a fealdade e a indigência deste mundo. Quaisquer que sejam as forças que oprimem o teatro, e qualquer que seja o grau de decepção que a realidade acarrete, estou convencido que a conjugação dos esforços de todos homens de boa vontade, numa escala mundial, permitirá salvar a cultura e devolverá ao teatro a sua importância e o seu brilho passados.»”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, pretendendo assinalar este dia, a fim de evitar que esta arte desapareça da nossa existência, organiza, um conjunto de actividades performativas de rua com grupos da cidade – Teatro Anónimo, Encerrado para Obras e Projecto BUH!.

Esta actividade faz parte, de um conjunto de actividades, previstas em orçamento e plano de actividades, a desenvolver durante o ano, de Elaboração de Programas Culturais, cujo objectivo é a promoção do Teatro e dos equipamentos culturais da cidade, onde está incluída a Oficina Municipal de Teatro, que para o referido dia, tem já agendado um espectáculo promovido pelo seu grupo residente a Escola da Noite.

Tendo sido solicitado a cada grupo Teatro Anónimo, Encerrado para Obras e Projecto BUH!., a apresentação de uma proposta/orçamento para duas apresentações, sendo:

Manhã - entre as 11h00 e 13h00;

Tarde - entre as 16h00 e 18h00,

a decorrerem em simultâneo na Praça da República, Praça 8 de Maio (incluindo: R. Ferreira Borges – Largo da Portagem), passamos a discriminar as condições, bem com cachet apresentados a esta Autarquia, que se anexam:

Encerrado para Obras

“A Ilha Verde”

Cachet: 1350 €(mil trezentos e cinquenta euros) – inclui despesas com transporte e alimentação;

Projecto BUH!

“Futurus ou a Experiência do Presente em Movimento – Performance”

Cachet: 750 €(setecentos e cinquenta euros)

Teatro Anónimo

Não enviou proposta, por no momento não ter elenco disponível.

DEVERÁ AINDA SER PREVISTO O SEGUINTE:

1.EDIÇÕES

Execução de 500 desdobráveis, no qual conste uma mensagem do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador da Cultura, e a programação geral de teatro na cidade;

custo estimativo: 500 €

GOP: 06020209

3.CACHET

Pagamento de cachet's aos grupos intervenientes, sendo:

Encerrado para Obras – Associação Cultural e Artística – Apartado 1056 | 3000-343 Coimbra | Contribuinte n.º 505507978

Cachet: 1.350 €(mil trezentos e cinquenta euros) – isentos de IVA

Projecto BUH! – apartado 3070 | 3001-401 Coimbra |

Contribuinte n.º 504954792

Cachet: 750 €(setecentos e cinquenta euros) – isentos de IVA

GOP: 0602031102.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2026/2003 (17/03/2003):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XII.1. Fornecimento de Mini-Autocarros Eléctricos Gulliver – Ajuste Directo – Rectificação da Deliberação.

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2027/2003 (17/03/2003):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra de 12/03/2003, que rectificou a deliberação de 12/02/2003, adjudicando à empresa “Tecnobus, S.p.a”, o fornecimento de três mini-autocarros Gulliver U520ESP e demais acessórios pelo valor global de 501.555,00, isento de IVA ao abrigo do art.º 14.º do RITI.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Pedido à Câmara Municipal de Subsídio à Exploração.

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2028/2003 (17/03/2003):

- Autorizar a transferência de 258.333,00 € aos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, que corresponde a um duodécimo do Subsídio à Exploração definido e destina-se a fazer face aos pagamentos inadiáveis a efectuar durante o mês de Março.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- ASSUNTOS DIVERSOS

XIII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2029/2003 (17/03/2003):

- Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra</i>	Lisboa	15 ^e 20/03/2003	556,80	24/02/2003	Vereador Mário Nunes
<i>Centro da Nossa Senhora da Conceição, Assafarge</i>	Santarém	14/03/2003	350,00	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Maternidade Bissaya Barreto (C.H.C.)</i>	Colégio - Teotónio Coimbra	13/03/2003	150,00	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB Quinta das Flores</i>	Vale de Canas - Coimbra	18/02/2003	38,85	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundária Infante D.Maria</i>	Lagares da Beira e Oliveira do Hospital	15/02/2003 e 08/03/2003	365,40	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola EB 2,3 de S.Silvestre</i>	Arganil	12/02/2003	200,00	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB da Pedrulha</i>	Coimbra	07/02/2003 e 23/06/2003	77,70	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola EB 2,3 de Taveiro</i>	Arganil	12/02/2003	180,60	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola EB do Poeta Manuel da Silva Gaio</i>	I.P.J. - Coimbra	07/02/2003	200,00 (RBL)	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola Secundária D.Dinis</i>	Oficina do Teatro- Vale das Flores		46,20	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Junta de Freguesia de Cernache</i>	Pousada-Cernache - Coimbra	07/02/2003	250,00 (RBL)	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB de Vendas de Ceira</i>	Parque das Nações - Lisboa	02/07/2003	318,30	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB da Solum</i>	Vale de Canas - Coimbra	17, 22 ^e 24/02/2003 e 05/07/2003	396,90	13/03/2003	Vereador Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB dos</i>	Vale de Canas -	20/01/2003	95,55	13/03/2003	Vereador

<i>Olivais</i>	Coimbra				Nuno Freitas
<i>Escola do 1º CEB da Solum</i>	Porto	27/12/2002	234,20	12/03/2003	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2.Cimpor, Industria de Cimentos, S.A. – Centro de Produção de Souselas – Descarga e Queima de Resíduos na Cimenteira de Souselas.

O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Vereadores de um ofício enviado pelo Sub-Director Regional Eng.º Armando Basso em resposta a um fax enviado em 19/02/2003 pelo Sr. Vereador Nuno Freitas sobre o assunto relacionado com a descarga e queima de resíduos na cimenteira de Souselas.

Relativamente ao ofício enviado à Câmara Municipal pela Cimpor o Sr. Vereador **Rodrigues Costa** referiu que se deveria reter o seguinte:

- Se a revogação feita do processo da co-incineração revogou ou não o despacho de 9 de Fevereiro de 2002 do então Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território;

- Conforme é referido no ponto I. da comunicação enviada é a Cimpor que está obrigada ao autocontrolo em contínuo de vários poluentes, pelo que a Câmara Municipal não deveria aceitar este sistema.. O Estado não se pode abstrair de ser ele a fiscalizar e monitorizar tudo o que se produz naquela área. A Câmara Municipal tem de ter uma posição activa e pressionar as entidades que têm de dar respostas às questões,

O Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que o que está autorizado é a queima de resíduos não perigosos e a valorização interna dos resíduos próprios da unidade industrial. O processo da co-incineração referia-se a queima de resíduos perigosos. A questão do auto-controle diz respeito também a resíduos não perigosos e a entidade fabril é obrigada a exercer esse auto-controle, o que não inibe a existência de um mecanismo de controle por parte do Ministério da Economia, conforme é também referido no ponto IV do ofício da Cimpor. Chamou ainda a atenção o Sr. Vereador, que a preocupação a ter com a Cimpor deve ser colocada para todas as unidades industriais existentes no concelho e sobre as quais havia todo o interesse em obter-se também informações. Concorda que exista mais controle e que a Câmara Municipal deve manter um acompanhamento de todas estas situações e que se mantenha até à exaustão esse controle, não só da Cimpor mas de todas as outras empresas do concelho.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** concorda com a questão colocada pelo Sr. Rodrigues Costa. Considera que a Câmara Municipal deve ser mais exigente neste assunto e considera que seria muito salutar existir acesso da população local aos dados do controlo ambiental. Isto não corresponde a duvidar do sistema, mas sim a ter as devidas cautelas para que o mesmo funcione.

O Sr. **Presidente** sobre este assunto informou que os processos de avaliação de auto-controle estão distribuídos por diversas entidades e segundo é referido na comunicação do Sr. Sub-Director Regional de Ambienteas dúvidas levantadas pela Câmara Municipal que não são da competência da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território do Centro, foram enviadas à Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia e à Inspecção Geral do Ambiente e ao Instituto dos Resíduos. A Câmara Municipal que despoletou esta situação tem agora que aguardar a resposta destas entidades

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** sobre este assunto considerou que a Câmara Municipal não tem elementos credíveis para indagar sobre este assunto. A competência legal para fiscalizar é muito diversificada e a Câmara Municipal não deve interferir em áreas da responsabilidade de outros organismos, sem ter provas credíveis para o fazer.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2030/2003 (17/03/2003):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. **Presidente** e nos termos do art.º 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. **Seminário “Dislexia em Jovens Adultos – Estratégias de Aprendizagem e de Vida”.**

O Seminário mencionado em epígrafe irá decorrer no dia 22 de Março de 2003, no Auditório do CEARTE, na Pedrulha, tendo sido feito um convite ao Sr. Presidente para presidir o evento, bem como o pedido de apoio diverso da Câmara Municipal.

Face ao exposto e nos termos da informação de 13/03/2003, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2031/2003 (17/03/2003):

- **Divulgar a iniciativa e autorizar a inclusão do logotipo da Câmara Municipal como instituição apoiante.**
- **Autorizar um procedimento por consulta prévia às firmas: Restaurante Napolitano, Império, Quinta da Recochina, Restaurante Nacional, Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e Aleixo Marques, Lda. e outras da especialidade, para o fornecimento de um porto-de-honra para 100 participantes no Átrio do Auditório do CEARTE, ao preço unitário de 8,00 €, estimando-se a despesa total em 800,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Inspeção Periódica e Extraordinária de Elevadores, Monta-Cargas e Escadas Rolantes.

O Sr. Vereador **João Rebelo** deu conhecimento que foram transferidas para a Câmara Municipal mais competências, relativas à inspeção dos equipamentos acima referenciados, ao abrigo do Dec.Lei 320/2002, de 28 de Dezembro. No entanto o art.º 19º da referida Lei prevê um regime transitório, em que até ao prazo máximo de 5 anos os municípios que não reúnem as condições técnicas necessárias podem, transitariamente, mediante a celebração de contratos com os Serviços competentes da Administração Central, acordar os termos em que esses serviços exercem essas competências em substituição da Câmara Municipal. Disse o Sr. Vereador que a Câmara Municipal para exercer essa competência terá de se apetrechar, pelo que se assim for entendido, irá officiar, em nome da Câmara Municipal, no sentido da adopção desta prerrogativa nesta fase inicial e que através do Ministério da Economia/Direcção Regional da Economia fosse mantido o processo por um prazo negociado que poderá ser de dois ou três anos. Em paralelo desenvolver-se-á o respectivo processo de apetrechamento dos serviços para que numa 2ª fase os serviços municipais possam exercer essas novas competências.

Face ao exposto e após ter sido estabelecido um consenso entre todos os membros do Executivo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2031/2003 (17/03/2003):

- **Que o Sr. Vereador João Rebelo proceda em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 24/03/2003 e assinada pelo Sr. Presidente e por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos.
